



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 1.887, 16 DE JUNHO DE 2015

JUNHO/2015

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA

Vice-Prefeita

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA

Secretária Municipal de Educação

MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO

Presidente da Câmara de Vereadores

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA

AYRES ANTONINHO GALLINA

CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES

CLÁUDIO MARIANO DANTAS

DEIVID CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

HÉLIO LOPES DA SILVA

RODRIGO LANINI BORGES

Vereadores

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

COMISSÃO COORDENADORA

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Juliano Zacarias Ferreira

Lúcia Helena Nogari Moreira

Representantes do Poder Legislativo

Hélio Lopes da Silva

Marluce Marcelino Peccin Coutinho

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Maria Aparecida de Souza

Marnix Willen Sijpkes

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Adriana Márcia Flores

Josiane Xavier Dias

EQUIPE TÉCNICA

Aline Carolina Murbach Tomba

Anielle Silva Dias

Carlos Alexandre Braz

Esdras José da Silva Costa

Joêmia Aparecida Felipe de Carvalho

Juliano Zacarias Ferreira

Lúcia Helena Nogari Moreira

Maeli Felício Franciscon

Maria Regina de Oliveira

Terezinha de Fátima Cornélio

Vânia Valéria Alves de Lara Araújo

GRUPOS DE TRABALHO

Caracterização Geral do Município

Gislaine de Fátima Pereira

Juliano Zacarias Ferreira

Educação Infantil

Marilda Pereira Cardozo da Silva

Terezinha de Fátima Cornélio

Ensino Fundamental

Aline Carolina Murbach Tomba

Maria Madalena Golfieri de Oliveira

Ensino Médio

Fábio Oliveira da Silva
Paulo Silvério Correia Júnior

Educação Superior

Esdras José da Silva Costa
Karina Keli dos Santos Valim

Educação de Jovens e Adultos

Joêmia Aparecida Felipe de Carvalho
Valdirene Feliciano de Oliveira

Educação Tecnológica e Formação Profissional

Carlos Alexandre Braz
Ciro Tadeu Alcântara

Educação Especial

Maeli Felício Franciscon
Valéria da Cruz Ribeiro Golfieri de Oliveira

Formação dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino e
Valorização do Magistério

Anielle Silva Dias
Ingrid Méri Lemos

Financiamento da Educação da Rede Municipal de Ensino

Jane Maria de Oliveira
Lúcia Helena Nogari Moreira

Gestão da Rede Municipal de Ensino

Maria Regina de Oliveira
Rosilene Alexandrina Borges

Colaboradores

Flávia Aline Ferraz
Liliane Ribeiro da Silva
Priscilla Machado Dziuba
Maicown Jhosef Noronha Costa Baiak
Wagner Wenceslau Almirão

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	6
LISTA DE FIGURAS	7
LISTA DE GRÁFICOS	8
LISTA DE TABELAS	9
LEI Nº 1.887/2015	11
I - APRESENTAÇÃO	13
II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	14
1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	14
2. ASPECTOS HISTÓRICOS.....	15
3. ASPECTOS POPULACIONAIS.....	16
4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	18
5. ASPECTOS CULTURAIS.....	21
6. ASPECTOS EDUCACIONAIS.....	21
6.1 Perfil da População.....	21
6.2 Instituições de Ensino.....	22
III - DIAGNÓSTICOS	26
1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	26
2. ENSINO FUNDAMENTAL.....	31
3. ENSINO MÉDIO.....	36
3.1 Oferta.....	36
3.2 Desempenho dos Alunos.....	37
4. EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	39
5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	40
5.1 Perfil do Analfabetismo da População.....	40
5.2 Panorama da Educação de Jovens e Adultos.....	41
6. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	42
6.1 Perfil da Empregabilidade no Município.....	42
6.2 Formação e Qualificação Profissional.....	43
6.3 Considerações Finais.....	44
7. EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	46
7.1 Atendimento na Escola Despertar.....	46
7.2 Atendimento no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado.....	48
8. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.....	51
8.1 Plano de Carreira.....	51
8.2 Quadro Funcional da Rede Municipal de Ensino.....	51
9. GESTÃO E FINANCIAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.....	54
IV - METAS E ESTRATÉGIAS	60
V - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	81
DOCUMENTOS CONSULTADOS	82
SITES CONSULTADOS	84

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APMF	Associação de Pais, Mestres e Funcionários
CAEDV	Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual
CAQ	Custo Aluno Qualidade
CAQi	Custo Aluno Qualidade inicial
CIEE-PR	Centro de Integração Empresa Escola do Paraná
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CNE/CEB	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IES	Instituição de Educação Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
JA	Jovem Agricultor
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação e Cultura
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Plano Municipal de Educação
PNBE	Programa Nacional Biblioteca da Escola
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UNOPAR	Universidade do Norte do Paraná
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.	Municípios limítrofes.....	14
-----------	----------------------------	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1.	População do Município, 1991/2013.....	17
Gráfico 2.	Pirâmide etária de Ribeirão do Pinhal, 1991.....	17
Gráfico 3.	Pirâmide etária de Ribeirão do Pinhal, 2000.....	18
Gráfico 4.	Pirâmide etária de Ribeirão do Pinhal, 2010.....	18
Gráfico 5.	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 1991/2010.....	20
Gráfico 6.	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 1991/2000.....	21
Gráfico 7.	Perfil educacional da população, 2010.....	22
Gráfico 1.1.	Percentual de matrículas da educação infantil por rede de ensino, 2015.....	27
Gráfico 1.2.	Percentual de matrículas da educação infantil por turno, 2015.....	27
Gráfico 2.1.	Percentual de matrículas do ensino fundamental por rede de ensino, 2015.....	31
Gráfico 2.2.	IDEB da rede pública – anos iniciais, 2007-2021.....	32
Gráfico 2.3.	IDEB da rede pública – anos finais, 2007-2021.....	33
Gráfico 2.4.	Comparativo da formação dos profissionais do magistério (docentes e suporte pedagógico), por dependência administrativa, 2015.....	35
Gráfico 3.1.	Evolução das matrículas do ensino médio regular, por rede de ensino, 2011 – 2015.....	36
Gráfico 3.2.	Evolução das matrículas do ensino médio na modalidade normal, 2011 – 2015.....	37
Gráfico 3.3.	Matrículas do ensino médio, por turno, 2015.....	37
Gráfico 3.4.	Taxas de aprovação dos alunos do ensino médio, por rede de ensino, 2011 – 2014.....	38
Gráfico 5.1.	População do Município analfabeta e alfabetizada acima de 15 anos, 1991/2000/2010.....	40
Gráfico 5.2.	Taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos do Município, 1991/2000/2010.....	40
Gráfico 5.3.	Taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos do Município por sexo, 1991/2000/2010.....	40
Gráfico 5.4.	Taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos do Município por tipo de domicílio, 1991/2000/2010.....	41
Gráfico 6.1.	Número de empresas e autônomos cadastrados no Município, 2013 – 2015.....	42
Gráfico 8.1.	Formação dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, 2015.....	52
Gráfico 8.2.	Formação dos profissionais de apoio à educação da rede municipal de ensino, 2015.....	53

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.	População censitária segundo tipo de domicílio e sexo, 2010.....	17
Tabela 2.	População ocupada, segundo as atividades econômicas, 2010.....	19
Tabela 3.	Número de estabelecimentos e empregos segundo as atividades econômicas, 2013.....	19
Tabela 4.	Instituições de Ensino existentes no Município, 2015...	23
Tabela 5.	Infraestrutura das Instituições de Ensino existentes no Município, 2015.....	24
Tabela 1.1.	Instituições de ensino que ofertam a educação infantil, 2015.....	26
Tabela 1.2.	Evolução das matrículas da educação infantil, 2011 – 2015.....	26
Tabela 1.3.	Recursos humanos para o atendimento da educação infantil na rede municipal de ensino, 2015.....	27
Tabela 1.4.	Recursos humanos para o atendimento da educação infantil no Colégio Unívrsitas, 2015.....	28
Tabela 1.5.	Recursos humanos para o atendimento da educação infantil no Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade, 2015.....	28
Tabela 1.6.	Infraestrutura das instituições que ofertam a educação infantil, 2015.....	28
Tabela 1.7.	Equipamentos e materiais permanentes das instituições que ofertam a educação infantil, 2015.....	29
Tabela 2.1.	Instituições que ofertam o ensino fundamental, 2015...	31
Tabela 2.2.	Evolução das matrículas do ensino fundamental, 2011 – 2015.....	32
Tabela 2.3.	Dados sobre o IDEB das instituições que ofertam o ensino fundamental, 2015.....	33
Tabela 2.4.	Recursos humanos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, 2015.....	34
Tabela 2.5.	Recursos humanos do ensino fundamental da rede estadual de ensino, 2015.....	34
Tabela 2.6.	Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede privada de ensino, 2015.....	34
Tabela 3.1.	Evolução das matrículas do ensino médio regular, 2011 – 2015.....	36
Tabela 3.2.	Evolução das matrículas do ensino médio na modalidade normal, 2011 – 2015.....	37
Tabela 3.3.	Rendimento e movimento escolar (taxa de aprovação, reprovação e evasão) dos alunos do ensino médio regular, por rede de ensino, 2011 – 2014.....	38

Tabela 3.4.	Rendimento e movimento escolar (taxa de aprovação, reprovação e evasão) dos alunos do ensino médio na modalidade normal, 2011 – 2014.....	38
Tabela 7.1.	Total de alunos atendidos na Escola Despertar, 2011 – 2015.....	46
Tabela 7.2.	Recursos humanos da Escola Despertar, 2015.....	46
Tabela 7.3	Infraestrutura geral da Escola Despertar, 2015.....	47
Tabela 7.4.	Atendimento da educação especial no ensino regular, 2015.....	49
Tabela 7.5.	Evolução das matrículas dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, inclusos em salas regulares, por etapa ou modalidade de ensino, 2012 – 2015.....	50
Tabela 8.1.	Profissionais do magistério (docentes e suporte pedagógico) da rede municipal de ensino, 2015.....	52
Tabela 8.2.	Profissionais de apoio à educação da rede municipal de ensino, 2015.....	52
Tabela 9.1.	Instituições de ensino da rede municipal, 2015.....	54
Tabela 9.2.	Indicadores de educação, 2013 – 2015.....	55
Tabela 9.3.	Conselhos de controle social, 2015.....	56



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.887/2015

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aprovou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º São diretrizes do PME de Ribeirão do Pinhal:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - Melhoria da qualidade da educação;
- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
- VIII - Estabelecimento de estratégias que assegurem o atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - Valorização dos profissionais da educação;
- X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º A execução do Plano Municipal de Educação se pautará pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a Sociedade Civil.

§ 1º O Poder Público Municipal exercerá papel indutor na implementação das estratégias estabelecidas neste Plano.

§ 2º A partir da vigência desta Lei, as instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de Educação para Jovens e Adultos e Educação Especial, integrantes da rede municipal de ensino, em articulação com a rede estadual e privada, que compõem o Sistema Estadual de Ensino, deverão organizar seus planejamentos e desenvolver suas ações educativas, com base no Plano Municipal de Educação.

§ 3º O Poder Legislativo, por intermédio de seus integrantes, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º O Município, em articulação com a União, o Estado e a Sociedade Civil, procederá às avaliações periódicas de implementação do Plano Municipal de Educação e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º A primeira avaliação será realizada no segundo ano após a aprovação, e as posteriores a cada dois anos .

§ 2º Caberá ao Poder Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes com vista à correção de deficiências e distorções.

Art. 5º O Poder Público Municipal, em conjunto com o Grupo de Acompanhamento e Avaliação do PME, formado pelo Dirigente Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação, estabelecerão os mecanismos necessários ao acompanhamento de sua execução.

Art. 6º Os planos plurianuais e as diretrizes orçamentárias do Município deverão ser elaborados de modo a dar suporte às estratégias constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 7º O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação deste Plano e na progressiva realização das suas estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 16 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

I - APRESENTAÇÃO

Como forma de avançar cada vez mais, na direção de uma educação de qualidade e com o objetivo de que ela cumpra com sucesso o seu papel transformador, da sociedade que se tem, naquela que se almeja, bem como em respeito às determinações legais expressas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), é que se construiu o Plano Municipal de Educação (PME) de Ribeirão do Pinhal.

O envolvimento da sociedade, por meio de agentes compromissados com a melhoria da educação, foi decisivo para a construção deste Plano, contemplando em sua proposta, as metas nacionais e as estratégias geradoras de ações a serem implementadas, tanto imediatas como a curto, médio e longo prazo, para a oferta de educação com qualidade a todos os munícipes.

O PME de Ribeirão do Pinhal constitui-se num planejamento educacional, projetado para um período de dez anos, e num instrumento apto para fazer com que a educação deste Município possa continuar sendo um alicerce do desenvolvimento econômico, cultural e social de toda a sua sociedade.

Desta forma, não há como discordar com a oportuna afirmação de Paulo Freire ao dizer que “A educação sozinha não transforma a sociedade, mas sem ela tampouco, a sociedade muda”. Em qualquer lugar do mundo, a qualidade de vida das pessoas e as condições de desenvolvimento de sua cidadania, dependem, em grande parte, da forma como se estabelece e se articula o seu potencial econômico, cultural e social, e nesse processo, a educação tem lugar de destaque, para fazer emergir os avanços necessários para uma sociedade melhor.

Se o mesmo esforço dedicado à construção deste PME, for também verificado na implementação das propostas do mesmo, será possível atingir o ideal nele proposto, oportunizando a todos os cidadãos ribeiro-pinhalense, a convivência numa sociedade melhor, bem como a oportunidade aos educandos do exercício da cidadania plena.

II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Situado na mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense e na microrregião de Cornélio Procópio, Ribeirão do Pinhal possui uma área de 391 quilômetros quadrados. Limita-se ao norte, com o município de Abatiá e Cornélio Procópio; ao sul com os municípios de Jundiáí do Sul e Ibaiti e a oeste, com os municípios de Nova Fátima, Congonhinhas e Cornélio Procópio.



Figura 1. Municípios limítrofes

Fonte: Cadernos Estatísticos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). Acesso no site <http://www.ipardes.gov.br/cadernos>, maio de 2015.

A Sede Municipal encontra-se a 560 metros de altitude com a posição geográfica determinada pelo paralelo de 25°25'00" de latitude sul em sua interseção com o meridiano de 50°00" de longitude oeste, com uma altitude mínima de 191 metros.

O Município está localizado a 470 quilômetros de distância da capital Curitiba; a 498 quilômetros do porto de Paranaguá e a 120 quilômetros do aeroporto mais próximo na cidade de Londrina.

As vias de acesso ao Município são as rodovias: PR 439 Ribeirão do Pinhal a Santo Antônio da Platina; PR 218 Ribeirão do Pinhal a Nova Fátima e a PR 436 Ribeirão do Pinhal a Jundiáí do Sul e Ibaiti.

A rede de drenagem apresenta vales bastante profundos pertencentes a bacia do Rio Laranjinha. O Rio Laranjinha banha o Município e é cortado pelos córregos da Cachoeira, das Contas Secas, do Penacho e os ribeirões: Sertãozinho, Água da Limeira, do Pinhal, do Veado, Jundiáí, das Contas, Jacutinga, Água da Taboa e Maroto.

O clima é subtropical úmido e mesotérmico, os verões são quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média de 22°C), invernos com geadas pouco frequentes (temperatura média inferior a 18°C), sem estação seca definida.

A vegetação original que se desenvolvia sobre os férteis solos de “terra roxa”, proveniente da decomposição das lavas básicas, era floresta estacional semidecídua. Essa formação vegetal apresentava variação da floresta Atlântica de planície e encosta, contato entre suas espécies características, a peroba, quatambu, cedro, guanabi, e auracária. A cobertura primitiva foi inteiramente devastada para implantação da cultura cafeeira.

Há solos muito profundos, a partir de matérias provenientes de arenito e rochas eruptivas básicas, muito friáveis e porosos, acentuadamente drenadas e de elevadas fertilidade natural, latossolo vermelho (escuro). Dentre os demais tipos de solo existentes destacam-se, a sudeste, manchas de solos rasos, formados a partir de matérias provenientes eruptivas básicas, bastantes susceptíveis à erosão, apresenta na sua composição rochas e calhaus de elevada fertilidade natural (solos litólicos); a nordeste, esses litólicos apresentam-se com baixa fertilidade natural e alta saturação com alumínio (cambissolo); a oeste, manchas de solo semelhantes ao cambissolo, porém mais profundo e moderadamente bem drenado (podzólico vermelho-amarelo).

Ocupando quase um terço do território municipal, encontra-se na direção norte-sul, a Serra do Laranjinha, seu principal acidente geográfico. Há também a Serra da Jacutinga.

Ribeirão do Pinhal possui um distrito administrativo, Triolândia, localizado a 18 quilômetros da cidade e cortado pela PR 436, uma rodovia de pouco trânsito por ser uma das únicas da região a permanecer sem asfalto. O distrito é um dos principais polos de fabricação de tijolos no estado do Paraná. Existem no distrito oito olarias, que geram cerca de 500 empregos diretos e indiretos e fabricam em torno de 2,5 milhões de tijolos por mês, o que dá uma média de 125 mil unidades por dia (considerando apenas os dias úteis do mês). A sua população é de aproximadamente dois mil habitantes e toda família tem ao menos uma pessoa que trabalha como oleiro.

2. ASPECTOS HISTÓRICOS

A origem histórica de Ribeirão do Pinhal é contemporânea às origens do povo do município de Santo Antônio da Platina. João Francisco de Veiga, tropeiro e comerciante da erva-mate e café, requereu do Imperador Dom Pedro II a posse de Gleba de São Francisco, área de 66 mil alqueires de terra situadas entre os rios Cinzas e Laranjinhas.

Em 1888, João Francisco faleceu sem ao menos saber de seu vasto domínio territorial e seus herdeiros, sem ter conhecimento jurídico, dilapidaram o imóvel.

Em 1916, os advogados Marins Alves de Camargo e Marcelino Nogueira iniciaram as demarcações territoriais. Índios da nação Caingangue povoaram o território da antiga Gleba São Francisco e foram afastados por José Cândido Teixeira e Augusto de Avelar.

O povoamento oficial deu-se através de José Domingues Faustino, que com sua esposa, oito filhos e os companheiros de empreitada Emílio Proença, Francisco, Joaquim e Virgílio, estabeleceram-se no povoado, em 26 de junho de 1924. Neste mesmo ano, José Domingues Faustino ergue a sua casa no lugar, o qual deu-se o nome de Espírito Santo do Pinhal.

Em 8 de setembro de 1925, Frei Angélico dá sua benção ao cemitério local, ocasião em que também é celebrada a primeira missa do povoado em uma pequena capela.

Em 1926, Armando Silva constrói a primeira casa comercial e Júlio Menino a primeira casa residencial de madeira.

Em 20 de outubro de 1938, é criado o Distrito que, em 1939, é elevado à categoria de vila, sendo denominada Vila Laranjinha.

Em 10 de outubro de 1947, pela Lei nº 02, é criado o Município, já com a denominação de Ribeirão do Pinhal, com território desmembrado de Santo Antônio da Platina e a instalação ocorre no dia 19 de outubro do mesmo ano.

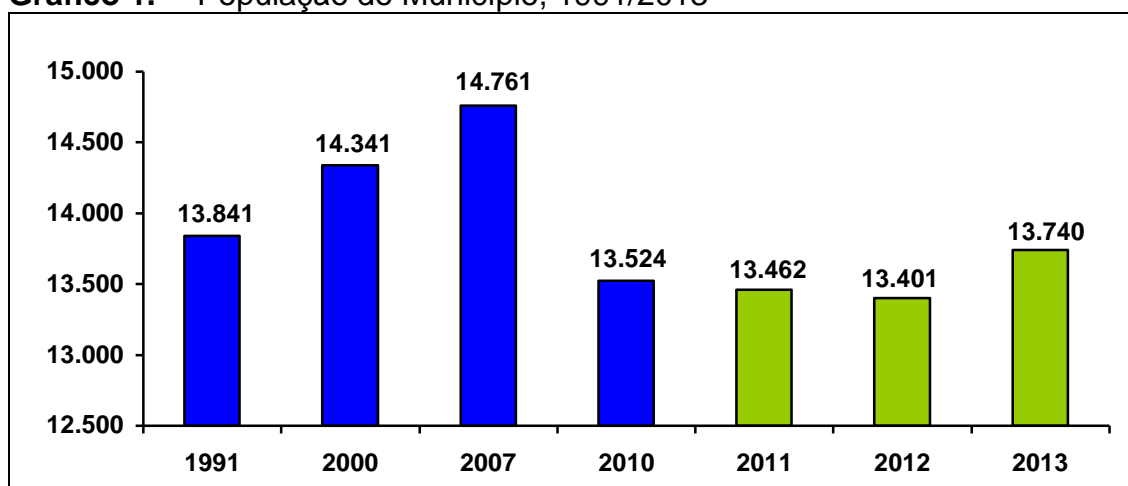
A comarca de Ribeirão do Pinhal foi instalada em 09 de junho de 1954. O primeiro prefeito nomeado foi Raul Curupaná da Silva e o primeiro prefeito eleito foi Hermenegildo Cavazzani.

3. ASPECTOS POPULACIONAIS

O levantamento da evolução populacional de Ribeirão do Pinhal foi elaborado a partir das estimativas intercensitárias disponibilizadas pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus) que, por sua vez, utiliza fontes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com os dados do último censo (2010), a população de Ribeirão do Pinhal era de 13.524, demonstrando uma queda no número de habitantes, em comparação com a contagem realizada em 2007, de 8,38%. No entanto, a projeção em 2013 foi de crescimento, como mostram os dados do gráfico a seguir.

Gráfico 1. População do Município, 1991/2013



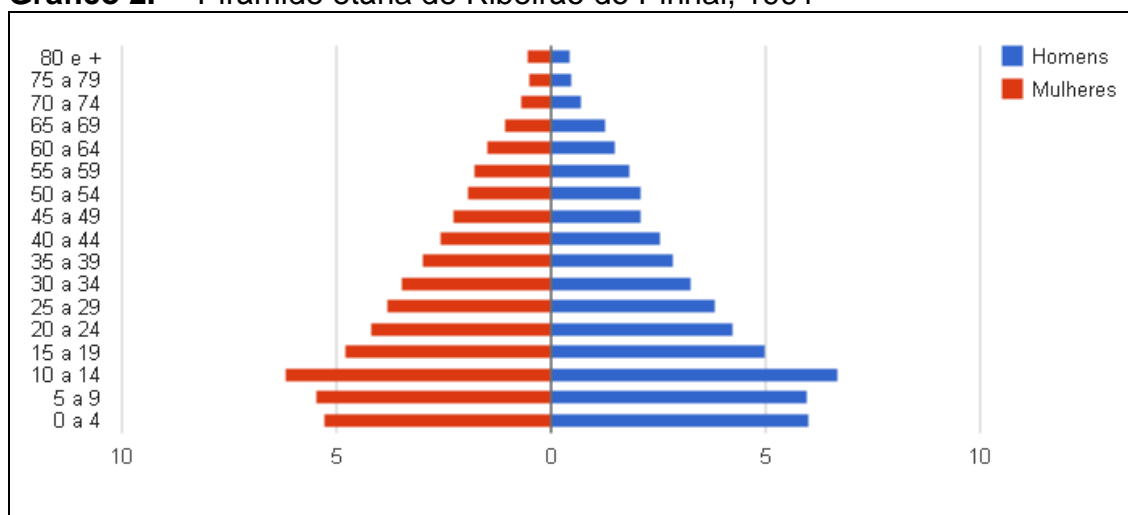
Fonte: IBGE – Censos, Contagem e projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio Censos. Acesso no site <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS>, em maio de 2015.

Tabela 1. População censitária segundo tipo de domicílio e sexo, 2010

População	Habitantes	%
População Total	13.524	100,00
Homens	6.731	49,77
Mulheres	6.793	50,23
Urbana	11.078	81,91
Rural	2.446	18,09

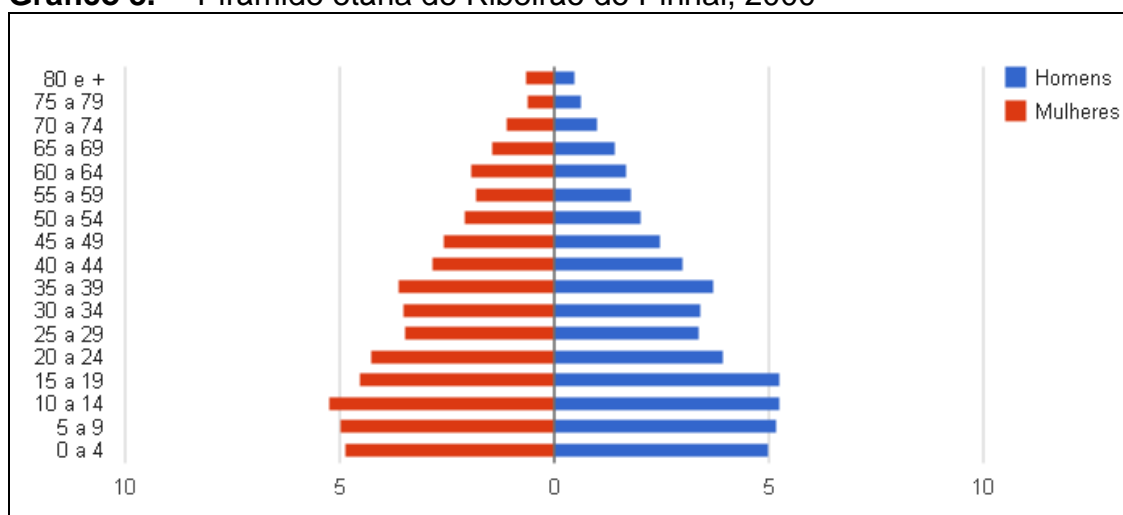
Fonte: IBGE – Censo 2010.

Gráfico 2. Pirâmide etária de Ribeirão do Pinhal, 1991



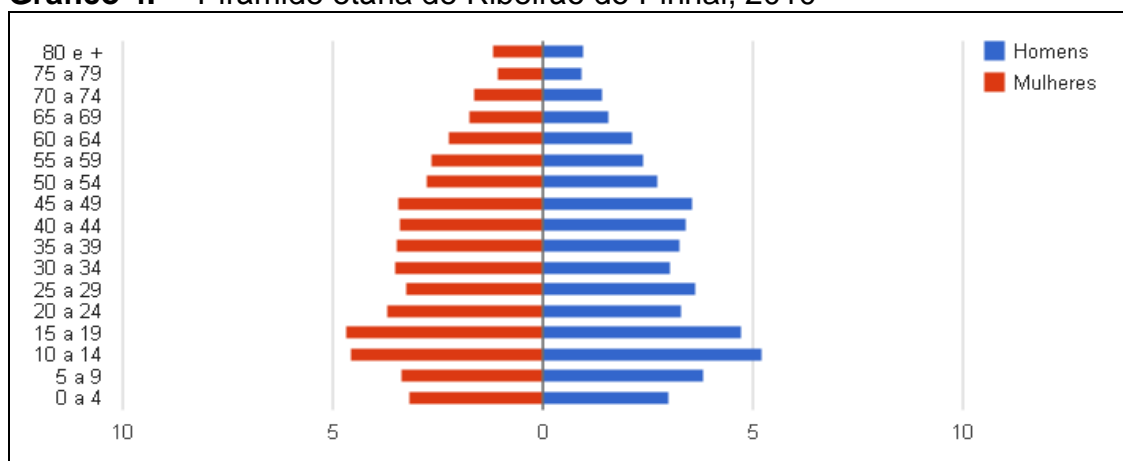
Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Acesso no site http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/ribeirao-do-pinhal_pr, em abril de 2015.

Gráfico 3. Pirâmide etária de Ribeirão do Pinhal, 2000



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Acesso no site http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/ribeirao-do-pinhal_pr, em abril de 2015.

Gráfico 4. Pirâmide etária de Ribeirão do Pinhal, 2010



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Acesso no site http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/ribeirao-do-pinhal_pr, em abril de 2015.

4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

A economia de Ribeirão do Pinhal baseia-se nas lavouras de café, milho, feijão, arroz e algodão. Outro fator econômico do Município é a criação de gado, bovinos, cavalos, suínos, caprinos e ovinos. O maior fator econômico ainda continua sendo o café, onde são muito raras as chácaras que não o cultivam, contando com as grandes ou pequenas plantações.

As principais atividades econômicas do município de Ribeirão do Pinhal e os principais produtos advindos destas atividades encontram-se nas tabelas a seguir.

Tabela 2. População ocupada, segundo as atividades econômicas, 2010

Atividades Econômicas	Número de Pessoas
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2.321
Atividades extrativas	5
Indústria de transformação	694
Eletricidade e gás	8
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	43
Construção	365
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	1.063
Transporte, armazenagem e correio	73
Alojamento e alimentação	104
Informação e comunicação	29
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	26
Atividades imobiliárias	15
Atividades profissionais, científicas e técnicas	59
Atividades administrativas e serviços complementares	50
Administração pública, defesa e seguridade social	231
Educação	376
Saúde humana e serviços sociais	199
Artes, cultura, esporte e recreação	30
Outras atividades de serviços	136
Serviços domésticos	421
Atividades mal especificadas	122
Total	6.370

Fonte: Cadernos Estatísticos IPARDES, janeiro de 2015.

Tabela 3. Número de estabelecimentos e empregos segundo as atividades econômicas, 2013

(continua)

Atividades Econômicas	Estabelecimento	Empregos
INDÚSTRIA	40	238
Extração de Minerais	01	02
Indústria de Transformação	39	236
Indústria de produtos minerais não metálicos	16	89
Indústria Metalúrgica	04	23
Indústria do material elétrico e de comunicações	01	02
Indústria da madeira e do mobiliário	04	09
Indústria da borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e Indústria diversa	01	01
Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	06	94
Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	07	18
CONSTRUÇÃO CIVIL	13	19
COMÉRCIO	133	393

Tabela 3. Número de estabelecimentos e empregos segundo as atividades econômicas, 2013

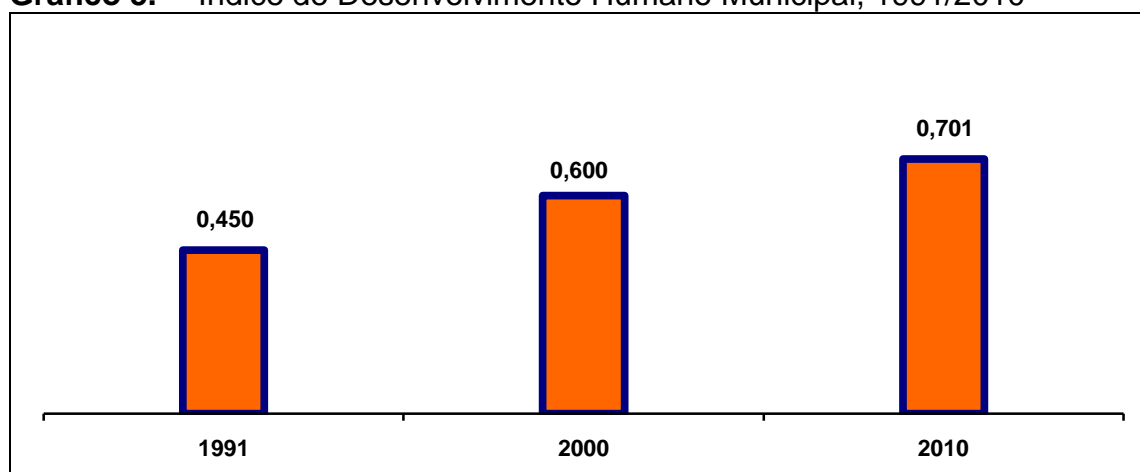
(encerra)

Atividades Econômicas	Estabelecimento	Empregos
Comércio Varejista	126	377
Comércio Atacadista	07	16
SERVIÇOS	63	661
Instituições de crédito, seguros e de capitalização	03	23
Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica	11	31
Transporte e comunicações	06	19
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	28	98
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	08	40
Ensino	05	72
Administração pública direta e indireta	02	378
AGROPECUÁRIA (Agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca)	82	216
TOTAL	331	1.527

Fonte: Cadernos Estatísticos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), janeiro de 2015.

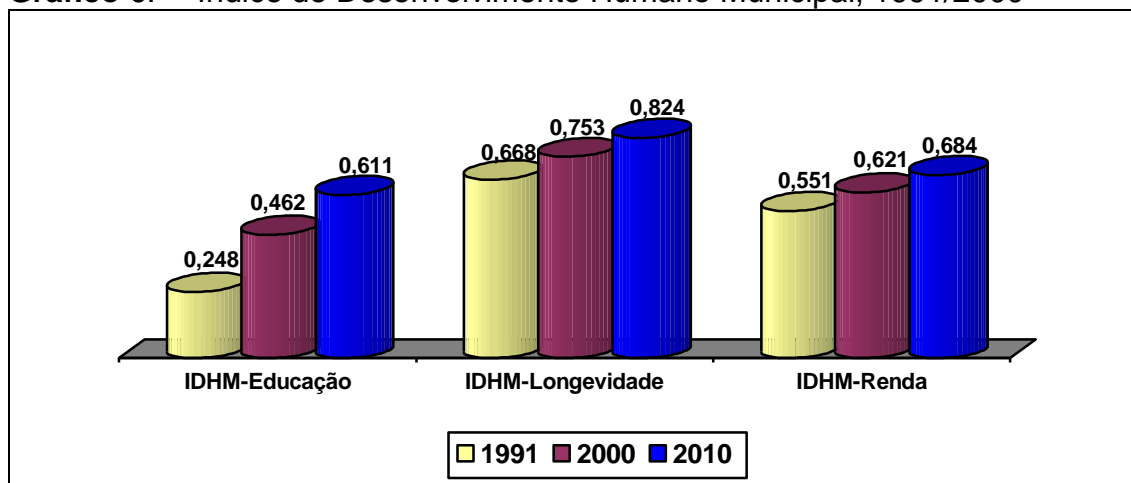
De 1991 a 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do Município passou de 0,450, em 1991, para 0,701, em 2010, implicando em uma taxa de crescimento de 55,78% e uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 54,36%. A dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,363), seguida por Longevidade e por Renda.

Gráfico 5. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 1991/2010



Fonte: IPARDES – Cadernos Estatísticos, março de 2015.

Gráfico 6. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 1991/2000



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (Com dados dos Censos 1991, 2000 e 2010.) Acesso no site <http://www.pnud.org.br/atlas/ranking>, março de 2015. Elaborado pela Consultoria.

5. ASPECTOS CULTURAIS

O município de Ribeirão do Pinhal possui dois feriados municipais, sendo um comemorado no dia 09 de setembro, em comemoração ao Dia do Padroeiro e o outro no dia 10 de outubro, em comemoração ao aniversário da cidade.

Durante o ano o Município sedia diversos eventos esportivos, tendo como foco os esportes praticados por seus munícipes, dentre os quais, voleibol, futsal, futebol de campo, basquetebol, tênis de mesa, xadrez, handebol, bocha e outros; conta ainda com treinamento de atletas na modalidade de ginástica artística.

Outros eventos anuais realizados ou promovidos no Município: Rua de Lazer nos bairros, Festa em Comemoração ao Aniversário da Cidade, Rodeio, Bailes da 3ª idade, Feira do Produtor realizada semanalmente e a Festa de Natal.

Os principais locais onde são realizados esses eventos são o Centro Cultural José Martins Sobrinho, Praça Erasmo Cordeiro e Ginásio de Esportes “Tigrão”.

De maneira geral, os eventos promovidos no Município contam a colaboração de diferentes setores da sociedade: Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho, Emprego, Criança, Juventude e Idoso, Associações de Representantes da Sociedade Civil Organizada, dentre outros.

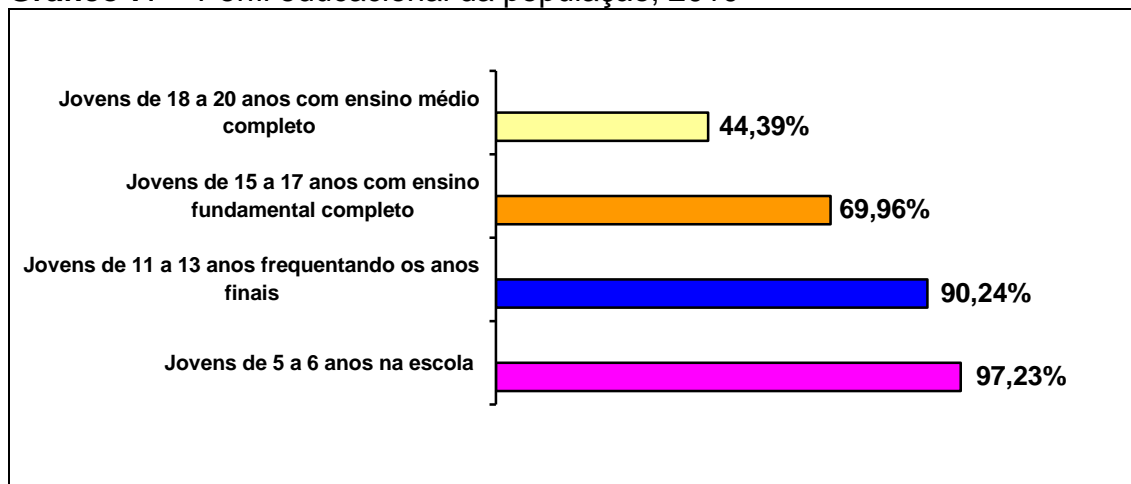
6. ASPECTOS EDUCACIONAIS

6.1 Perfil da População

No município de Ribeirão do Pinhal a proporção de crianças de cinco a seis anos na escola em 2010 era de 97,23%. No mesmo ano, a proporção de

crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental era de 90,24%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 69,96%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 44,39%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 61,06 pontos percentuais, 46,70 pontos percentuais, 43,97 pontos percentuais e 36,35 pontos percentuais.

Gráfico 7. Perfil educacional da população, 2010



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Acesso no site http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/ribeirao-do-pinhal_pr, em abril de 2015.

Quanto ao indicador Expectativa de Anos de Estudo que indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos, entre 2000 e 2010, ela passou de 10,14 anos para 11,07 anos, no município de Ribeirão do Pinhal. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 9,37 anos.

6.2 Instituições de Ensino

A vida escolar de Ribeirão do Pinhal teve início por volta de 1947, ocasião em que foi fundada a primeira escola. As primeiras professoras foram Zaíde Negrão Serra, Uldezira Santos e Laudelina Vaz Martinez. Esta escola possuía duas salas de aula e cada professora lecionava para três séries juntas.

O povoado foi crescendo e a educação crescia com ele. Para ampliação das escolas nas zonas rural e urbana fazia-se necessário a criação de um departamento responsável pela educação. Assim sendo, foi criada a Inspetoria Municipal de Ensino e, em 1993, essa foi substituída pela Secretaria Municipal de Educação.

Desde o início do sistema educacional até o presente momento, algumas escolas na zona rural foram extintas em decorrência do êxodo rural.

Atualmente (2015) há nove estabelecimentos de ensino jurisdicionados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo cinco escolas e quatro centros de educação infantil (CMEIs). A rede estadual é composta por três instituições e a rede privada, por quatro instituições.

Tabela 4. Instituições de Ensino existentes no Município, 2015

Instituição de Ensino	Rede de Ensino	Localização	Prédio	
			Ano da Construção	Situação
Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor	Municipal	Centro	1976	Próprio
Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Joseane	Municipal	Vila Almeida	2000*	Próprio
Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe	Municipal	Distrito Triolândia	1991	Próprio
Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaíde	Municipal	Vila Santa Terezinha	2000	Próprio
Colégio Estadual do Campo Jorgina Batista de Paula – Ensino Fundamental e Médio	Estadual	Distrito Triolândia	1980	Compartilhado
Colégio Estadual Hermínia Lupion – Ensino Fundamental, Médio e Normal	Estadual	Centro	1960	Próprio
Colégio Universitas – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio	Particular	Centro	1999	Próprio
Centro Educacional Infantil Cantinho da Amizade	Particular	Centro	1983	Cedido
Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira	Privada - Filantrópica	Centro	1950	Próprio
Escola Despertar, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial	Particular	Vila Santa Terezinha	1987	Próprio
Escola Estadual Ruth Martinez Corrêa – Ensino Fundamental	Estadual	Centro	1967	Próprio
Escola Municipal do Campo Triolândia – Ensino Fundamental	Municipal	Distrito Triolândia	1980	Compartilhado
Escola Municipal Doutor Carlito Thomé da Silva – Ensino Fundamental	Municipal	Vila Almeida	1980	Próprio
Escola Municipal Doutor Marcelino Nogueira – Ensino Fundamental	Municipal	Centro	1948	Cedido
Escola Municipal Nova Carvalho – Ensino Fundamental	Municipal	Totó Carvalho	1995	Próprio
Escola Municipal Tancredo Neves – Ensino Fundamental	Municipal	Vila Santa Terezinha	1991	Próprio

Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

* Ano em que se iniciaram as atividades docentes. Não foi possível precisar a data de construção do prédio.

Quanto à infraestrutura destas instituições, verifica-se que a maioria ainda não possui espaços com acessibilidade, 50% não possuem biblioteca e 68% não possuem laboratório de informática.

Tabela 5. Infraestrutura das Instituições de Ensino existentes no Município, 2015

(continua)

Instituição de Ensino	Infraestrutura								
	Quadra de esportes	Parque infantil	Refeitório	Laboratório de Informática	Biblioteca	Água	Esgoto	Energia Elétrica	Acessibilidade
CMEI Cônego Wenceslau Wiktor	-	-	X	-	-	X	-	X	-
CMEI Irmã Joseane	-	-	X	-	-	X	-	X	-
CMEI Pequeno Príncipe	-	-	X	-	X	X	-	X	-
CMEI Vó Zaíde	-	-	X	-	-	X	X	X	-
Colégio Estadual do Campo Jorgina Batista de Paula	X	-	-	-	-	X	-	X	-
Colégio Estadual Hermínia Lupion	X	-	X	X	X	X	X	X	-
Colégio Universitas	X	-	-	-	-	X	-	X	-
Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade	-	X	X	-	-	X	X	X	-
Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira	X	-	X	X	X	X	X	X	-
Escola Despertar	X	X	X	X	-	X	X	X	X
Escola Estadual Ruth Martinez Corrêa	X	-	X	X	X	X	X	X	-
Escola Municipal do Campo Triolândia	X	-	-	-	-	X	-	X	-

Tabela 4. Infraestrutura das Instituições de Ensino existentes no Município, 2015

(encerra)

Instituição de Ensino	Infraestrutura								
	Quadra de esportes	Parque infantil	Refeitório	Laboratório de Informática	Biblioteca	Água	Esgoto	Energia Elétrica	Acessibilidade
Escola Municipal Doutor Carlito Thomé da Silva	-	-	X	-	-	X	-	X	-
Escola Municipal Doutor Marcelino Nogueira	X	-	X	X	X	X	X	X	X
Escola Municipal Nova Carvalho	X	-	X	-	X	X	X	X	-
Escola Municipal Tancredo Neves	-	-	X	-	X	X	X	X	X

Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

III - DIAGNÓSTICOS

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

O município de Ribeirão do Pinhal oferta a educação infantil regular em sete instituições de ensino, cinco pertencentes à rede municipal e duas à rede privada.

Tabela 1.1. Instituições de ensino que ofertam a educação infantil, 2015

Instituição de Ensino	Total de alunos por faixa etária		Turnos	Número de vagas oferecidas	Demanda reprimida
	0 a 3 anos	4 a 5 anos			
CMEI Cônego Wenceslau Wiktor	-	213	M/V	215	-
CMEI Irmã Joseane	32	22	I	50	26
CMEI Pequeno Príncipe	26	24	I/M	60	-
CMEI Vó Zaíde	51	25	I	76	36
Escola Municipal do Campo Triolândia	-	11	M	11	-
Colégio Universitas	-	16	V	16	-
Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade	93	92	I	200	139

Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

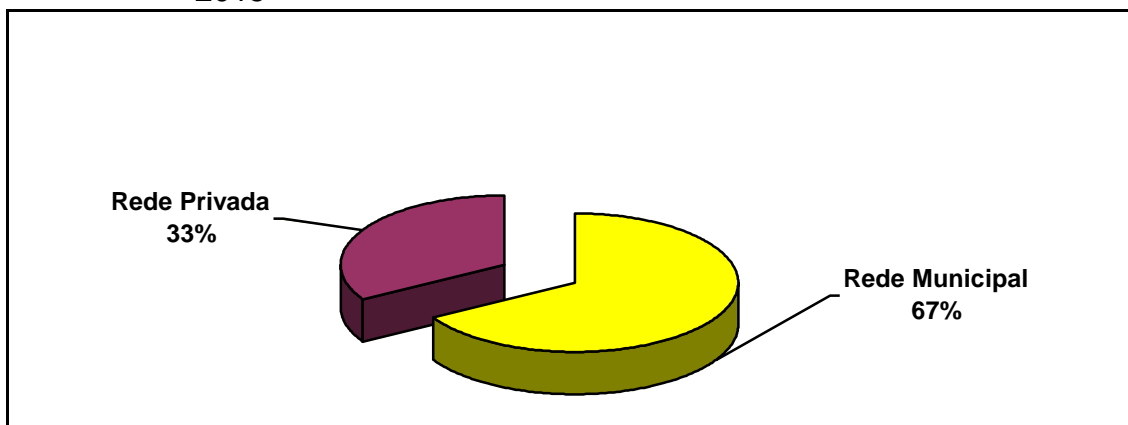
Tabela 1.2. Evolução das matrículas da educação infantil, 2011 – 2015

Redes de ensino / Faixa etária	Turno	2011		2012		2013		2014		2015	
		AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU
Municipal (0 a 3 anos)	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	V	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	I	67	05	53	05	99	07	112	08	109	09
Privada (0 a 3 anos)	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	V	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	I	100	04	110	04	139	05	136	05	93	04
Total - 0 a 3 anos		167	09	163	09	238	12	248	13	202	13
Municipal (4 a 5 anos)	M	108	05	120	04	116	04	106	04	126	06
	V	128	08	141	08	154	09	156	09	145	09
	I	35	02	35	02	24	02	26	02	24	02
Privada (4 a 5 anos)	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	V	13	02	18	02	24	02	17	01	16	01
	I	56	02	63	02	61	02	67	02	92	03
Total - 4 a 5 anos		340	19	377	18	379	19	372	18	403	20
Total Rede Municipal		338	20	349	19	393	22	400	23	404	25
Total Rede Privada		169	08	191	08	224	09	220	08	201	08
Total		507	28	540	27	617	31	620	31	605	33

Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

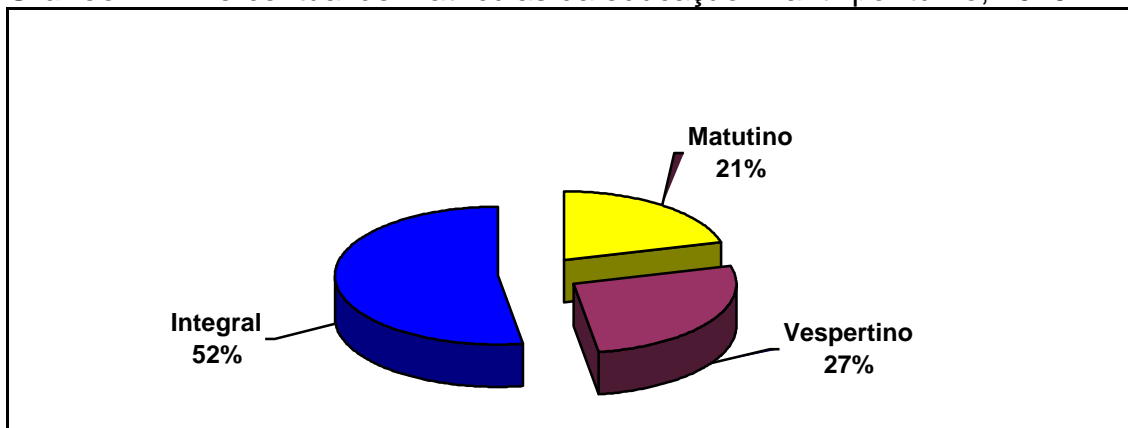
Legenda: AL – Alunos; TU – Turmas; M – Matutino; V – Vespertino; I – Integral.

Gráfico 1.1. Percentual de matrículas da educação infantil por rede de ensino, 2015



Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

Gráfico 1.2. Percentual de matrículas da educação infantil por turno, 2015



Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

O contingente de recursos humanos que atua nas instituições de educação infantil no Município encontra-se nas tabelas a seguir, que mostra também a formação destes profissionais, por rede de ensino.

Tabela 1.3. Recursos humanos para o atendimento da educação infantil na rede municipal de ensino, 2015

Cargos / Funções	Formação (em número de pessoas)							Total
	EFI	EF	EM	MG	SUP	ESP	MES	
Direção (40 horas)	-	-	-	-	-	04	-	04
Suporte Pedagógico (40 horas)	-	-	-	-	-	01	-	01
Docência (20 horas)	-	-	-	-	03	11	-	14
Docência (40 horas)	-	-	-	-	-	04	-	04
Docência (25 horas)	-	-	-	-	01	12	-	13
Atendente	-	-	-	01	-	-	-	01
Estagiário	-	-	-	18	04	-	-	22
Auxiliar Administrativo	-	-	-	-	01	-	-	01
Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	08	03	01	-	-	12
Total	-	-	08	22	10	32	-	72

Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

Legenda: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; SUP – Superior; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

Tabela 1.4. Recursos humanos para o atendimento da educação infantil no Colégio Universitas, 2015

Cargos / Funções	Formação (em número de pessoas)							Total
	EFI	EF	EM	MG	SUP	ESP	MES	
Direção (40 horas)	-	-	-	-	-	01	-	01
Suporte Pedagógico (40 horas)	-	-	-	-	-	01	-	01
Docência (20 horas)	-	-	-	-	-	02	-	02
Secretário Escolar	-	-	-	-	-	01	-	01
Auxiliar de Biblioteca	-	-	-	-	-	01	-	01
Auxiliar de Serviços Gerais	02	-	-	-	-	-	-	02
Total	02	-	-	-	-	06	-	08

Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; SUP – Licenciatura; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

Tabela 1.5. Recursos humanos para o atendimento da educação infantil no Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade, 2015

Cargos / Funções	Formação (em número de pessoas)							Total
	EFI	EF	EM	MG	SUP	ESP	MES	
Direção (40 horas)	-	-	-	-	01	-	-	01
Suporte Pedagógico (20 horas)	-	-	-	-	01	-	-	01
Docência (40 horas)	-	-	-	10	01	03	-	14
Estagiário	-	-	-	04	-	-	-	04
Secretário Escolar	-	-	-	-	-	01	-	01
Merendeira	-	-	-	-	01	-	-	01
Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	01	02	-	-	-	03
Servente	-	01	01	-	-	-	-	02
Lactarista	-	-	-	01	-	-	-	01
Total	-	01	02	17	04	04	-	28

Fonte: Instituição de Ensino, março de 2015.

Legenda: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; SUP – Superior; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

Quanto a situação da rede física, dos mobiliários e equipamentos das instituições que ofertam a educação infantil, as Tabelas 1.6 e 1.7 sintetizam os dados das instituições de ensino por rede.

Tabela 1.6. Infraestrutura das instituições que ofertam a educação infantil, 2015

(continua)

Descrição do Prédio	Total de instituições que possuem o item relacionado	
	Rede Municipal	Rede Particular
Salas de aula	04	02
Salas de aula sendo utilizadas para outras atividades	--	01
Sala de direção/equipe	04	02
Sala de professores	02	02
Sala de leitura/biblioteca/computação	01	02
Refeitório	04	02
Copa/Cozinha	04	02

Tabela 1.6. Infraestrutura das instituições que ofertam a educação infantil, 2015

(encerra)

Descrição do Prédio	Total de instituições que possuem o item relacionado	
	Rede Municipal	Rede Particular
Parque Infantil	01	02
Pátio coberto (creche) / Quadra coberta (pré-escola)	--	01
Banheiro de funcionários/professores	04	02
Banheiro de crianças/alunos	04	02
Sala de depósito	03	02
Sala de TV/DVD	01	02
Berçário (creche)	03	01
Lactário (creche)	01	01

Fonte: Instituições Educacionais, fevereiro de 2015.

Quanto aos dados apresentados sobre a estrutura do prédio escolar, é possível verificar que faltam parques infantis nos CMEIs, sendo que somente o CMEI Pequeno Príncipe possui este equipamento.

Tabela 1.7. Equipamentos e materiais permanentes das instituições que ofertam a educação infantil, 2015

(continua)

Descrição	Total de instituições que possuem o item relacionado	
	Rede Municipal	Rede Particular
Esportes e brincadeiras		
Colchonetes	02	02
Conjunto de brinquedos para parquinho	01	02
Cozinha		
Congelador/Freezer	03	02
Refrigerador/Geladeira	04	02
Fogão comum para lactário (creche)	01	02
Fogão industrial	04	02
Liquidificador	03	02
Botijão de gás	04	02
Coleções e materiais bibliográficos		
Enciclopédias	--	01
Dicionários	03	02
Literatura Infantil	04	02
Material complementar de apoio pedagógico	04	02
Equipamentos para áudio, vídeo e foto		
Projektor	--	02
Tela para projeção	01	02
Televisor	04	02
DVD	04	02
Suporte para TV e DVD	03	01
Máquina fotográfica	02	02
Aparelho de CD e rádio	04	02

Tabela 1.7. Equipamentos e materiais permanentes das instituições que ofertam a educação infantil, 2015

(encerra)

Descrição	Total de instituições que possuem o item relacionado	
	Rede Municipal	Rede Particular
Setor de Informática		
Computador para administração/docentes	03	02
Impressora	03	02
Copiadora multifuncional	02	02
Guilhotina de papel	01	01
Mobiliário e aparelhos em geral		
Mobiliário infantil	03	02
Arquivo de aço	02	02
Mesa de reunião	03	02
Mesa para refeitório	04	02
Estantes para biblioteca	03	02
Berços e colchões (creche)	03	01
Banheira com suporte (creche)	01	01
Quadro para sala	03	02
Bebedouro	04	02
Máquina de lavar roupa	02	02
Secadora	02	01
Telefone	04	02
Ar condicionado nas salas (de atividades ou de aula)	--	--
Circulador de ar ou ventilador nas salas (de atividades ou de aula)	04	02

Fonte: Instituições Educacionais, fevereiro de 2015.

2. ENSINO FUNDAMENTAL

O ensino fundamental regular no município de Ribeirão do Pinhal é ofertado em três redes de ensino: municipal, estadual e privada.

A rede municipal de ensino oferta os anos iniciais, tendo em 2015, um contingente de 799 alunos matriculados em cinco escolas municipais, 655 em regime de tempo parcial e 144 alunos em regime de tempo integral.

A rede estadual de ensino oferta os anos finais em tempo parcial em três instituições, atendendo em 2015, um total de 740 alunos.

Na rede privada, somente o Colégio Unívérstas oferta os anos iniciais e finais do ensino fundamental. A Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira oferta somente os anos iniciais. Em conjunto, a rede privada possui um contingente de 172 alunos matriculados em 2015.

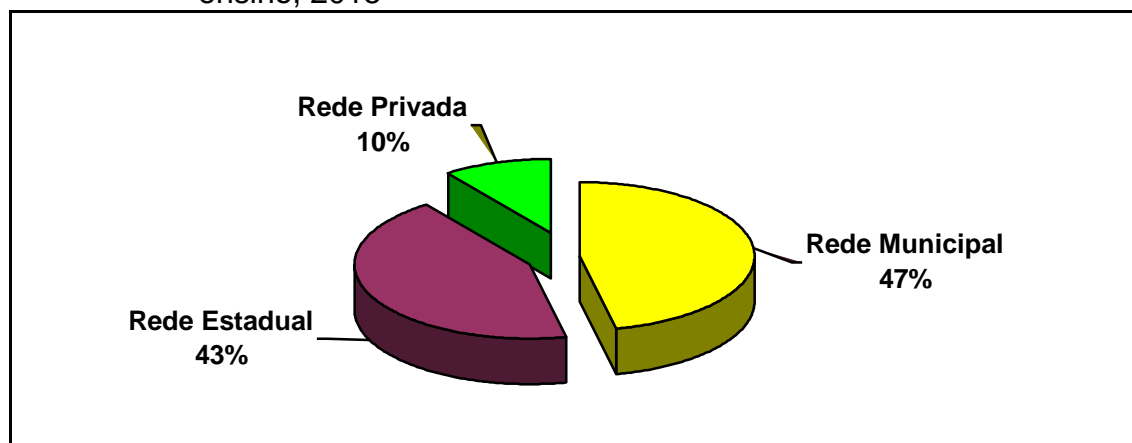
Tabela 2.1. Instituições que ofertam o ensino fundamental, 2015

Instituição de Ensino	Total de alunos		Turnos
	Anos Iniciais	Anos Finais	
Colégio Estadual do Campo Jorgina Batista	-	57	V
Colégio Estadual Hermínia Lupion	-	343	M - V - N
Colégio Unívérstas	58	60	M - V
Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira	54	-	I
Escola Estadual Ruth Martinez Corrêa	-	340	M - V
Escola Municipal do Campo Triolândia	68	-	M
Escola Municipal Doutor Carlito Thomé da Silva	168	-	M - V
Escola Municipal Doutor Marcelino Nogueira	246	-	M - V
Escola Municipal Nova Carvalho	144	-	I
Escola Municipal Tancredo Neves	173	-	M - V

Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

Legenda: M – Matutino; V – Vespertino; N – Noturno; I – Integral.

Gráfico 2.1. Percentual de matrículas do ensino fundamental por rede de ensino, 2015



Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

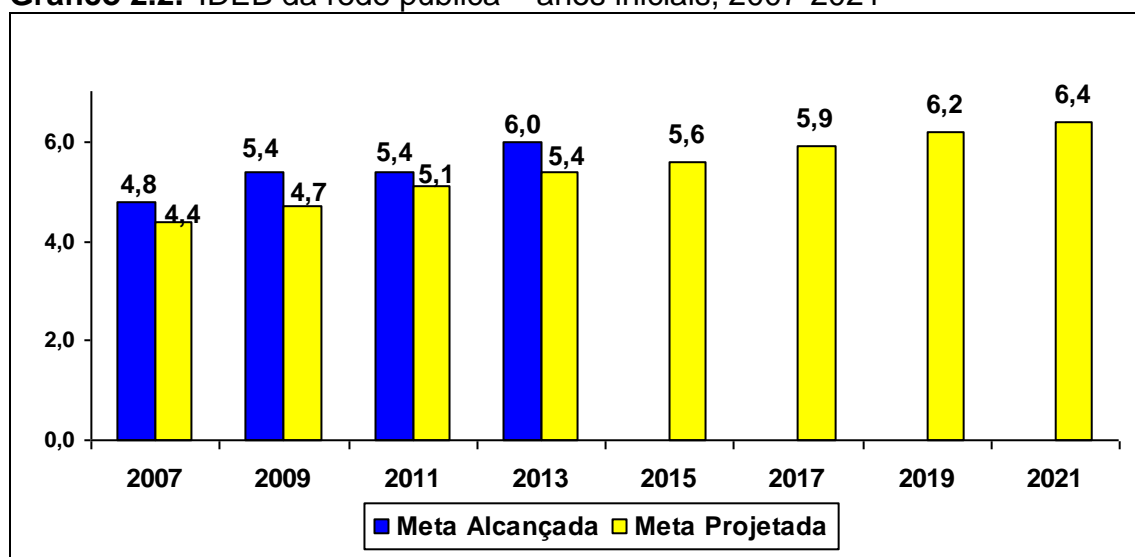
Tabela 2.2. Evolução das matrículas do ensino fundamental, 2011 – 2015

Redes de Ensino	Turno	2011		2012		2013		2014		2015	
		AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU
Municipal (anos iniciais)	M	421	21	417	24	398	20	443	22	327	16
	V	443	23	410	22	454	24	395	22	328	17
	I	-	-	-	-	-	-	-	-	144	06
Total – Rede Municipal		864	44	827	46	852	44	838	44	799	39
Estadual (anos finais)	M	526	16	504	16	470	15	443	15	418	15
	V	525	19	496	17	449	18	367	16	299	13
	N	85	03	52	02	62	02	61	02	23	01
Total – Rede Estadual		1.136	38	1.052	35	981	35	871	33	740	29
Privada (anos iniciais)	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	V	65	05	64	05	48	05	57	01	58	01
	I	-	-	-	-	-	-	34	01	54	01
Privada (anos finais)	M	59	04	34	04	54	04	49	01	60	01
	V	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total – Rede Privada		124	09	98	09	102	09	140	03	172	03
Total Geral		2.124	91	1.977	90	1.935	88	1.849	80	1.711	71

Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

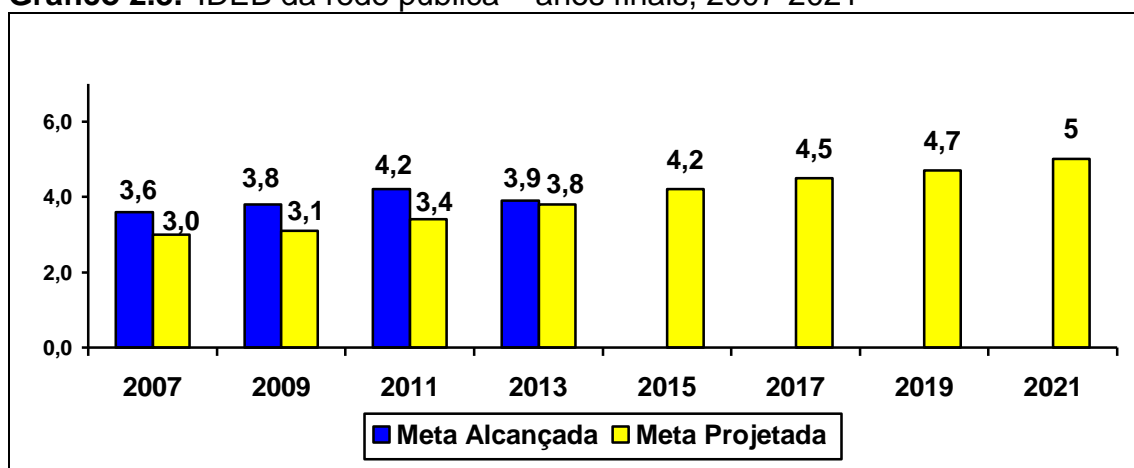
Legenda: AL – Alunos; TU – Turmas; M – Matutino; V – Vespertino; I – Integral; N – Noturno.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2013, divulgado pelo Ministério da Educação (MEC), demonstrou que todas as escolas da rede municipal alcançaram bom resultado, com índice acima da meta estipulada. O maior índice foi da Escola Municipal Nova Carvalho que atingiu um IDEB de 6,3, superando em 1,2 da meta projetada que era de 5.1.

Gráfico 2.2. IDEB da rede pública – anos iniciais, 2007-2021

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP (Consulta no site www.inep.gov.br, em março de 2015). Elaborado pela Consultoria.

Gráfico 2.3. IDEB da rede pública – anos finais, 2007-2021



Fonte: INEP (Consulta no site www.inep.gov.br, em março de 2015). Elaborado pela Consultoria.

Tabela 2.3. Dados sobre o IDEB das instituições que ofertam o ensino fundamental, 2015

Instituição de Ensino	IDEB alcançado em 2013	Meta projetada para 2013	Ações tomadas pelas instituições que atingiram ou ultrapassaram a meta prevista no último IDEB
Escola Municipal Doutor Carlito Thomé da Silva	6,4	5,7	Comprometimento da equipe escolar.
Escola Municipal Doutor Marcelino Nogueira	5,7	5,2	Comprometimento da instituição para alcançar esse objetivo.
Escola Municipal Nova Carvalho	6,3	5,1	Reforço escolar.
Escola Municipal Tancredo Neves	6,1	5,8	Professores capacitados; nenhuma evasão escolar; reprova consciente; número baixo de faltas de alunos e professores.

Fontes: Instituições de Ensino, março de 2015 e INEP (Consulta no site www.inep.gov.br, em março de 2015).

Quanto à formação dos profissionais da educação, os dados sintetizados nas tabelas a seguir (2.4 a 2.6) mostram que a maioria dos docentes e dos profissionais que atuam no suporte pedagógico possui formação em nível de pós-graduação (especialização). Os profissionais de apoio à educação também possuem, em sua maioria, formação em nível superior.

Tabela 2.4. Recursos humanos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, 2015

Cargos / Funções	Formação (número de pessoas)						Total
	EF	EM	MG	SUP	ESP	MES	
Direção (20 horas)	-	-	-	-	01	-	01
Direção (40 horas)	-	-	-	01	05	-	06
Suporte Pedagógico (20 horas)	-	-	-	-	01	-	01
Suporte Pedagógico (40 horas)	-	-	-	01	10	-	11
Docência (20 horas)	-	-	-	03	56	-	59
Docência (40 horas)	-	-	-	03	07	-	10
Auxiliar Administrativo	-	01	-	03	-	-	04
Merendeira	-	04	-	-	-	-	04
Auxiliar de Serviços Gerais	-	11	-	-	-	-	11
Zeladora	02	-	-	-	-	-	02
Total	02	16	-	11	80	-	109

Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

Legenda: EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; SUP – Superior; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

Tabela 2.5. Recursos humanos do ensino fundamental da rede estadual de ensino, 2015

Cargos / Funções	Formação (número de pessoas)				Total
	EM	SUP	ESP	MES	
Direção (40 horas)	-	-	03	-	03
Vice-Direção (20 horas)	-	-	01	-	01
Suporte Pedagógico (20 horas)	-	02	03	-	05
Docência (20 horas)	-	-	34	02	36
Docência (40 horas)	-	-	04	01	05
Secretário Escolar	-	-	03	-	03
Auxiliar de Secretaria	-	-	05	-	05
Auxiliar Administrativo	-	-	03	-	03
Bibliotecário	-	-	01	-	01
Merendeira	01	01	03	-	05
Auxiliar de Serviços Gerais	03	-	13	-	16
Inspetor de Alunos	01	-	-	-	01
Total	05	03	73	03	84

Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

Legenda: EM – Ensino Médio; SUP – Superior; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

Tabela 2.6. Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede privada de ensino, 2015

(continua)

Cargos / Funções	Formação (número de pessoas)					Total
	EFI	MG	SUP	ESP	MES	
Direção (40 horas)	-	-	-	02	-	02
Vice-direção (20 horas)	-	01	-	-	-	01
Suporte Pedagógico (20 horas)	-	-	-	01	-	01
Suporte Pedagógico (40 horas)	-	-	-	02	-	02
Docência (20 horas)	-	-	02	17	01	20
Docência (40 horas)	-	-	07	-	-	07
Secretário Escolar	-	-	01	01	-	02
Bibliotecário	-	-	-	01	-	01
Merendeira	-	-	01	01	-	02

Tabela 2.6. Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede privada de ensino, 2015

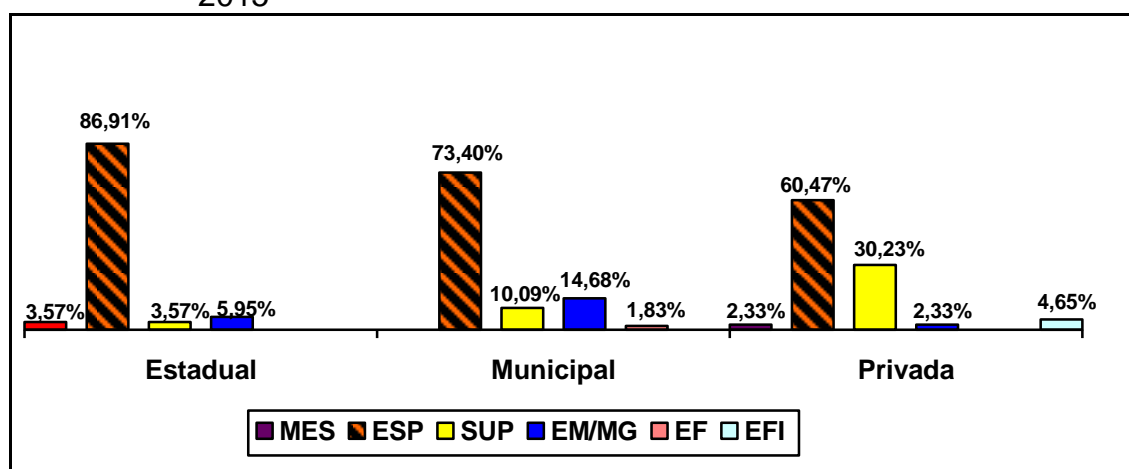
(encerra)

Cargos / Funções	Formação (número de pessoas)					Total
	EFI	MG	SUP	ESP	MES	
Auxiliar de Serviços Gerais	02	-	01	-	-	03
Zeladora	-	-	01	-	-	01
Psicólogo	-	-	-	01	-	01
Total	02	01	13	26	01	43

Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

Legenda: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; MG – Magistério; SUP – Superior; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

Gráfico 2.4. Comparativo da formação dos profissionais do magistério (docentes e suporte pedagógico), por dependência administrativa, 2015



Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

Legenda: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; SUP – Superior; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

3. ENSINO MÉDIO

3.1 Oferta

A oferta do ensino médio, última etapa da educação básica, ocorre por meio da rede pública e privada de ensino.

Na rede pública, o Colégio Estadual do Campo Jorgina Batista de Paula e o Colégio Estadual Hermínia Lupion, atendem um total de 535 alunos matriculados no ensino médio regular. O Colégio Estadual Hermínia Lupion, também oferta o ensino médio na modalidade normal, tendo em 2015, 66 alunos matriculados no período matutino.

Na rede privada, o Colégio Unívéritas oferta, no período matutino, o ensino médio regular, tendo em 2015, 29 alunos matriculados.

Ao analisar a Tabela 3.1, percebe-se que a oferta do ensino médio está concentrada na rede pública (95,39% da oferta).

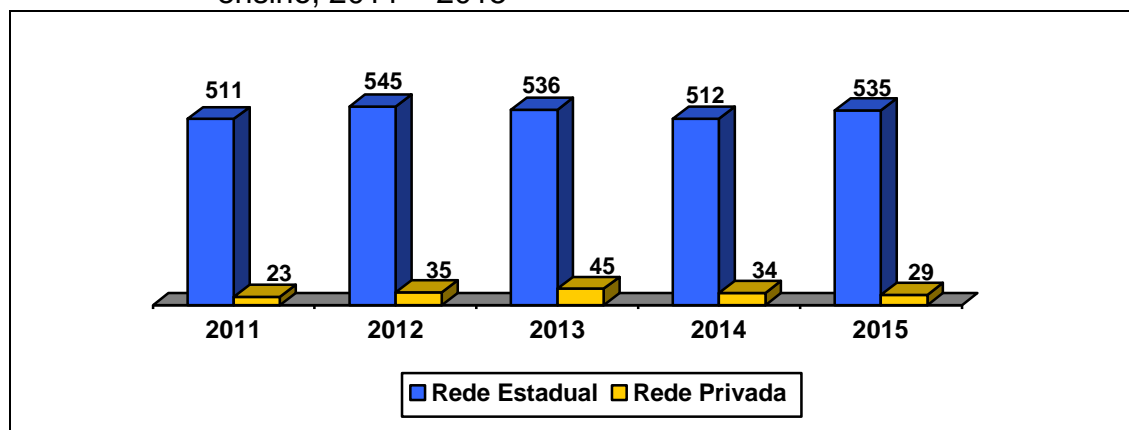
Tabela 3.1. Evolução das matrículas do ensino médio regular, 2011 – 2015

Redes de Ensino	Turno	2011		2012		2013		2014		2015	
		AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU
Estadual	M	218	07	236	08	233	08	243	07	234	07
	V	75	03	88	03	82	03	83	03	82	03
	N	218	07	221	07	221	07	186	06	219	06
Total Rede Estadual		511	17	545	18	536	18	512	16	535	16
Privada	M	23	03	35	03	45	03	34	03	29	03
	V	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Rede Privada		23	03	35	03	45	03	34	03	29	03
Total Geral		534	20	580	21	581	21	546	19	564	19

Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

Legenda: AL – Alunos; TU – Turmas; M – Matutino; V – Vespertino; N – Noturno.

Gráfico 3.1. Evolução das matrículas do ensino médio regular, por rede de ensino, 2011 – 2015



Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

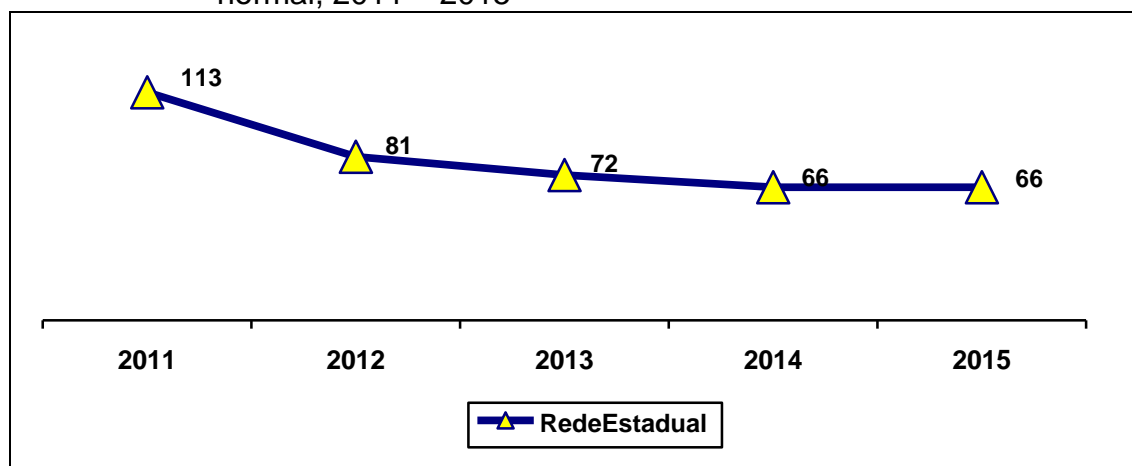
Tabela 3.2. Evolução das matrículas do ensino médio na modalidade normal, 2011 – 2015

Redes de Ensino	Turno	2011		2012		2013		2014		2015	
		AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU
Estadual	M	113	04	81	03	72	03	66	03	66	03
	V	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral		113	04	81	03	72	03	66	03	66	03

Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

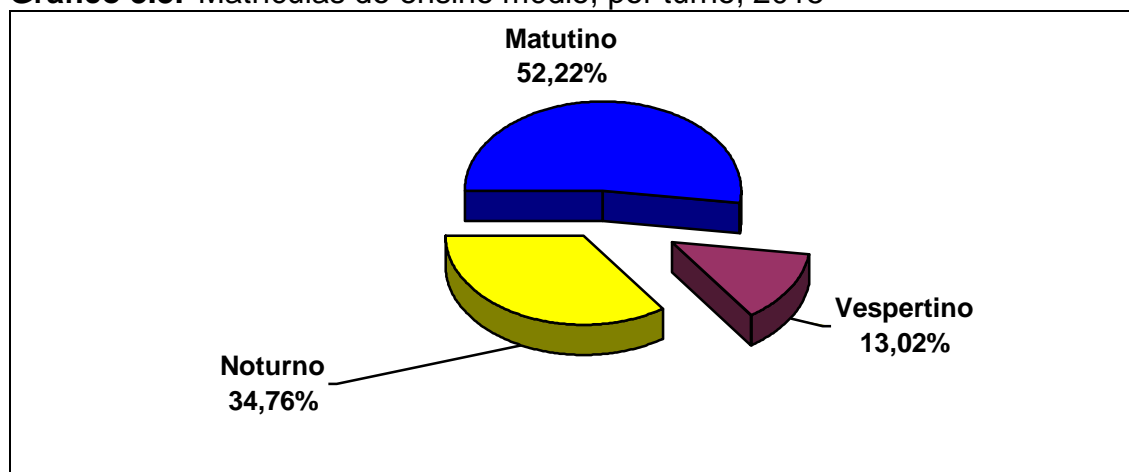
Legenda: AL – Alunos; TU – Turmas; M – Matutino; V – Vespertino; N – Noturno.

Gráfico 3.2. Evolução das matrículas do ensino médio na modalidade normal, 2011 – 2015



Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

Gráfico 3.3. Matrículas do ensino médio, por turno, 2015



Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

3.2 Desempenho dos Alunos

Quanto ao rendimento escolar (taxas de aprovação e reprovação) e o movimento escolar (taxas de evasão), verifica-se que na rede estadual no ensino médio regular, as taxas de evasão, no período considerado de 2011 a 2014, decaíram consideravelmente, registrando uma queda de 54,9% em 2014, em comparação com as taxas de 2011.

Tabela 3.3. Rendimento e movimento escolar (taxa de aprovação, reprovação e evasão) dos alunos do ensino médio regular, por rede de ensino, 2011 – 2014

Rede de Ensino	Percentuais											
	2011			2012			2013			2014		
	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA
Estadual	86,4	3,35	10,2	85,95	6,05	8,0	76,29	4,61	9,40	84,0	11,4	4,6
Privada	100	-	-	100	-	-	100	-	-	100	-	-

Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

Legenda: APR – Aprovação; REP – Reprovação; EVA – Evasão.

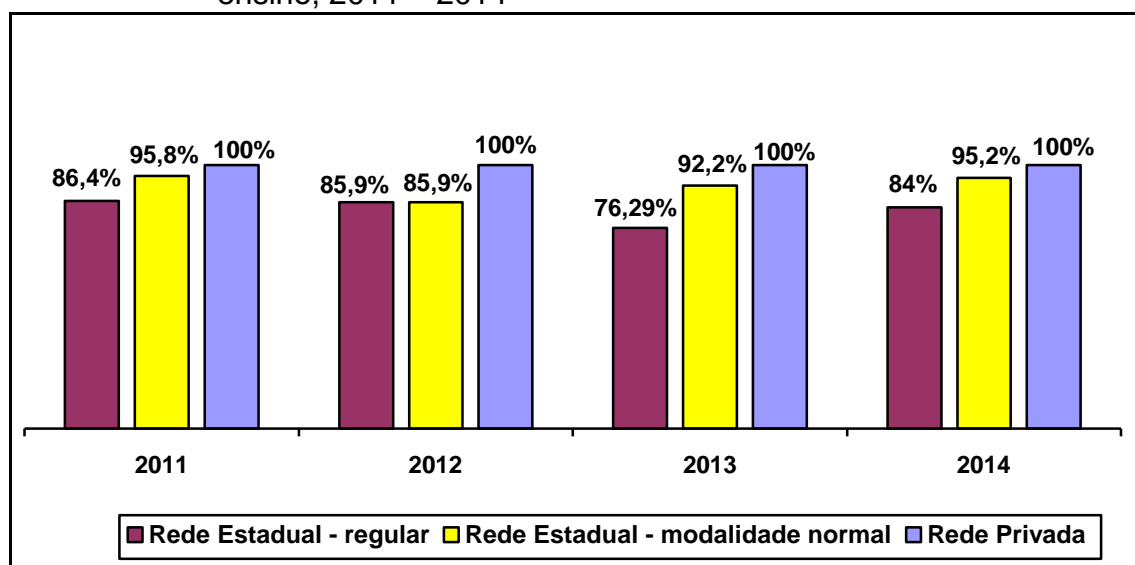
Tabela 3.4. Rendimento e movimento escolar (taxa de aprovação, reprovação e evasão) dos alunos do ensino médio na modalidade normal, 2011 – 2014

Percentuais											
2011			2012			2013			2014		
APR	REP	EVA	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA
95,80	2,1	2,1	85,90	2,7	11,40	92,20	7,80	0	95,20	3,60	1,20

Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

Legenda: APR – Aprovação; REP – Reprovação; EVA – Evasão.

Gráfico 3.4. Taxas de aprovação dos alunos do ensino médio, por rede de ensino, 2011 – 2014



Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

4. EDUCAÇÃO SUPERIOR

Os acadêmicos do município de Ribeirão do Pinhal se deslocam para faculdades e universidades nas cidades de Cornélio Procópio, Jacarezinho, Santo Antônio da Platina e Ourinhos (no estado de São Paulo). O meio de transporte utilizado varia de acordo com as cidades, alguns utilizam ônibus, vans e carro próprio.

As instituições de ensino superior (IES) mais procuradas na região são: Universidade do Norte do Paraná (Jacarezinho/Cornélio Procópio), Faculdades Integradas de Ourinhos e Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Os cursos mais buscados são Educação Física, Pedagogia, Administração e Letras. Os cursos de pós-graduação mais procurados estão ligados à área educacional: Educação Especial, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Gestão, Supervisão e Orientação Escolar.

Dentre os alunos que frequentam o ensino superior há um que possui deficiência visual, frequentando o curso de Direito na Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR), na cidade de Bandeirantes.

No município é ativa, desde 2010, a Associação dos Estudantes Universitários, denominada Associação de Pais e Alunos Universitários de Ribeirão do Pinhal, tendo em 2015, aproximadamente 190 associados.

O objetivo da Associação é promover o deslocamento dos associados, com as mensalidades em dia, para as IES da região, com ônibus de propriedade ou locado pela Associação, recebendo para isso, auxílios, donativos e subvenções, firmando convênios.

Alguns acadêmicos conseguem realizar estágios no Município através de órgãos públicos e privados. A Prefeitura Municipal mantém parceria com o Centro de Integração Empresa Escola do Paraná (CIEE-PR), de forma a oferecer oportunidade aos estagiários de realizarem estágios em sua área de formação.

Na cidade também existem extensões de polos de atendimentos de educação a distância que ofertam cursos de graduação na área de Pedagogia, cursos técnicos, como na área de Processos Gerenciais, bem como cursos profissionalizantes na área de Farmácia, Informática, Assistente Administrativo, Web Designer entre outros, com reconhecimento pelo MEC e órgãos competentes.

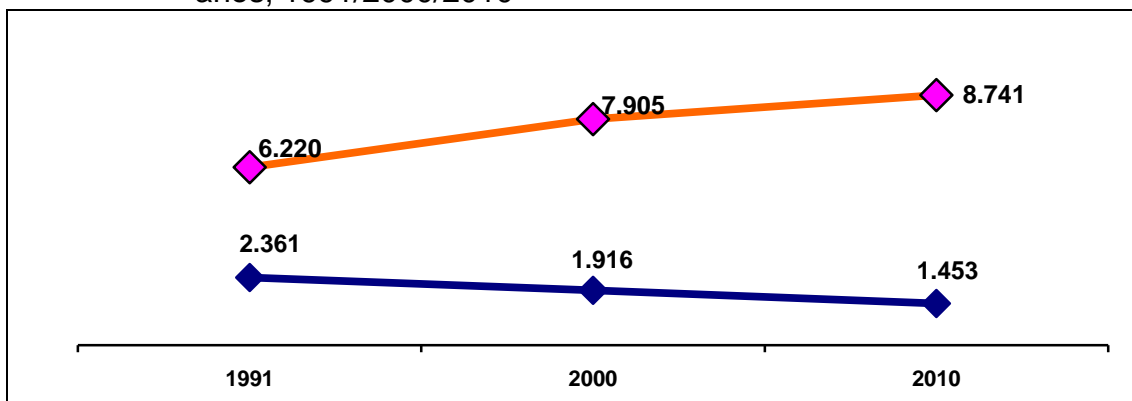
Há também cursos de pós-graduação presenciais na área de LIBRAS, Ensino de Filosofia, Sociologia e Ensino Religioso, com reconhecimento pelo MEC.

5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

5.1 Perfil do Analfabetismo da População

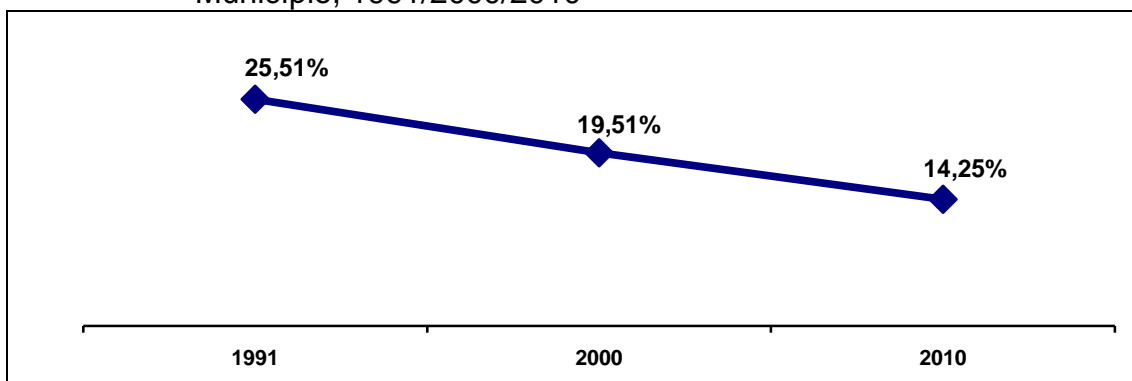
Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 19,41% eram analfabetos, 34,21% tinham o ensino fundamental completo, 24,45% possuíam o ensino médio completo e 6,86%, o superior completo.

Gráfico 5.1. População do Município analfabeta e alfabetizada acima de 15 anos, 1991/2000/2010



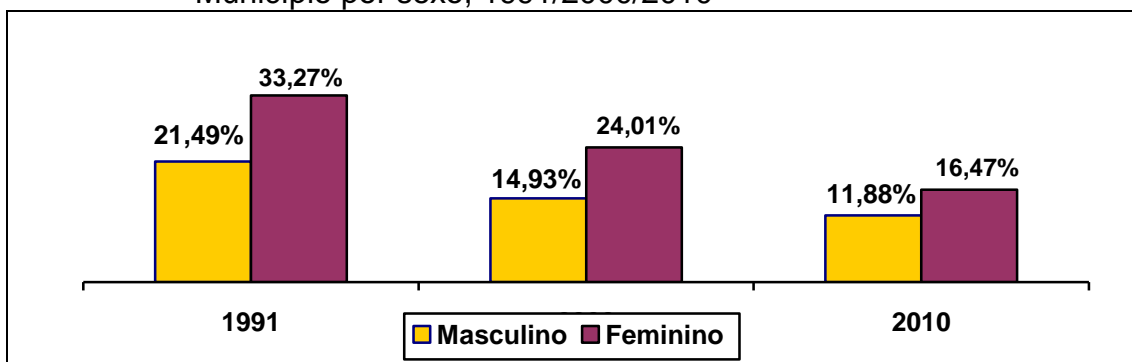
Fonte: Ministério da Saúde – DATASUS.

Gráfico 5.2. Taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos do Município, 1991/2000/2010



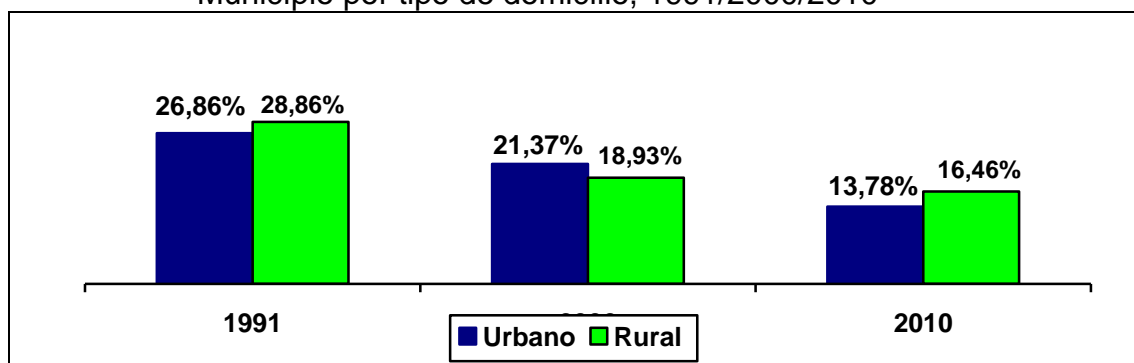
Fonte: Ministério da Saúde – DATASUS.

Gráfico 5.3. Taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos do Município por sexo, 1991/2000/2010



Fonte: Ministério da Saúde – DATASUS.

Gráfico 5.4. Taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos do Município por tipo de domicílio, 1991/2000/2010



Fonte: Ministério da Saúde – DATASUS.

5.2. Panorama da Educação de Jovens e Adultos

A educação de jovens e adultos (EJA) no nível do ensino fundamental (anos iniciais) é oferecida pela Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Doutor Marcelino Nogueira.

Desenvolve-se predominantemente no período noturno, contando em 2015, com 25 alunos matriculados, divididos em duas turmas. As classes são heterogêneas, com jovens e adultos, inclusive idosos, homens e mulheres, trabalhadores empregados ou desempregados, com nenhuma ou com diferentes níveis de escolaridade fundamental, migrantes de zona rural ou já de cultura urbana, com diferentes objetivos, tais como: afirmação pessoal e aumento da autoestima; busca de certificação para emprego ou promoção; desejo religioso de leitura da Bíblia; participação político-social mais ativa, entre outros.

O material é elaborado pelos próprios professores regentes das turmas e os alunos têm acesso à merenda escolar e ao transporte escolar.

O desafio nesta modalidade de ensino está na superação de dificuldades que vêm se opondo à democratização de sua oferta, para alcançar o pleno atendimento da demanda e para permanência e aprendizagem dos alunos ao longo de todo o curso, superando, entre outros problemas, o da evasão escolar.

6. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

6.1 Perfil da Empregabilidade no Município

O município de Ribeirão do Pinhal é considerado de pequeno porte, possuindo baixo número de fábricas ou indústrias de relevância, que geram vagas de emprego em alta escala. Ainda sobressai a atividade agrícola, usinas com demanda para corte de cana-de-açúcar, ou grandes propriedades produtoras de algodão e café para colheita. Atividades estas que muitas vezes são realizadas pelos trabalhadores de forma informal, ou seja, sem registro em carteira de trabalho.

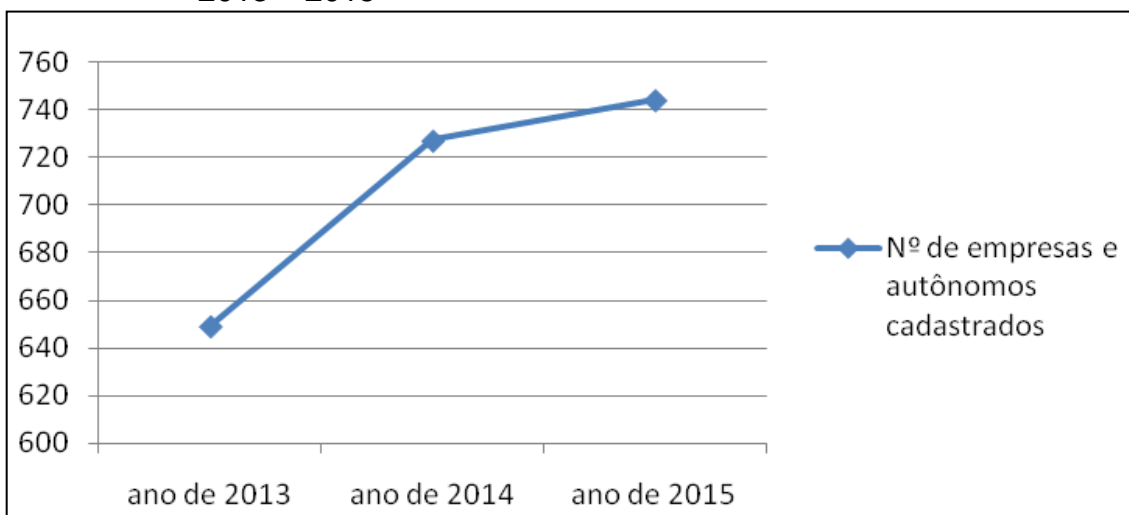
Na região, existem dois frigoríficos de frango que contratam pessoas no Município, disponibilizando, em parceria com a administração municipal, transporte de ida e volta. Porém, tendo em vista a carga horária mais o tempo gasto na viagem, se torna inviável para muitas pessoas.

Além dos frigoríficos, há uma indústria no setor automobilístico que também oferta vagas para a região, incluindo transporte em parceria com a gestão municipal.

Existem outros ramos de atividade no Município, porém a empregabilidade não é expressiva.

O comércio de Ribeirão do Pinhal, ainda é o setor que mais emprega, além dos profissionais liberais prestadores de serviço, que também está em contínuo aumento.

Gráfico 6.1. Número de empresas e autônomos cadastrados no Município, 2013 – 2015



Fonte: Prefeitura Municipal, março de 2015.

Como é possível observar em outros municípios do mesmo porte de Ribeirão do Pinhal, há uma grande evasão de jovens, que, em busca de melhores oportunidades e salários mais altos, acabam migrando para centros maiores.

Ocorre que a mão-de-obra especializada cai expressivamente, e mão-de-obra que requer baixo grau de escolaridade, aumenta.

A informalidade no trabalho e a migração de jovens com alta formação profissional pode mascarar o índice de desemprego do município.

No município, não há agência do trabalhador, nem uma secretaria do trabalho específica para atuar na área. Portanto não há tabulação de dados para o cálculo dos índices.

Quanto à formação ou cursos de capacitação para seus funcionários, a Administração Municipal tenta implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários, para que haja estímulo e incentivo para o crescimento e ampliação da formação profissional.

6.2 Formação e Qualificação Profissional

Sendo o Município de pequeno porte, como já mencionado anteriormente, e, não possuindo agência do trabalhador, tampouco centro de formação profissional, coube ao Sindicato Rural e à Secretaria de Assistência Social, em parceria com o Sistema “S”, e com programas do Governo Federal e Estadual, oferecer cursos de capacitação e qualificação profissional.

Nos últimos anos, as oportunidades para quem tinha o desejo de aprender um ofício ou se aperfeiçoar na área que já trabalha, teve um significativo aumento, tendo em vista o investimento que os governos, na esfera federal, estadual e municipal, vêm fazendo neste setor, oportunizando a homens e mulheres com baixo poder aquisitivo, aumentar a renda familiar.

O Sindicato Rural, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), oferece curso na modalidade de educação a distância, chamado Jovem Agricultor (JA), para alunos em idade escolar, objetivando a qualificação de jovens, filhos de agricultores, a continuar no campo, porém melhorando o conhecimento técnico e/ou científico da área.

No ano de 2013, mediante programa estadual denominado Projovem, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, foi ofertado no Município cursos de Serviços Pessoais, Construção e Reparos, Madeira e Móveis e Metalmeccânica. Como incentivo financeiro, o programa pagava uma quantia para cada aluno.

Ainda em 2013, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), também em parceria com a Secretaria de Assistência Social, foram ofertados cursos de Auxiliar Administrativo e Vendedor, também com incentivo financeiro para os alunos e certificação.

O PRONATEC criado pelo Governo Federal em 2011, objetiva expandir e democratizar a oferta de cursos de educação profissional, científica e tecnológica no país. São ofertados de forma gratuita por instituições habilitadas no MEC.

No ano de 2014, pela modalidade PRONATEC, aconteceram cursos de Auxiliar Administrativo e Pedreiro. Além destes, foram ofertados vários cursos pelo SENAR, voltados para área rural, como panificação, derivados de leite, confecção de doces, geleias e compotas.

Para o ano de 2015, estão programados vários cursos a ser ministrados pelo SENAR e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), em parcerias com Sindicato Rural e Secretaria de Assistência Social.

Pelo SENAC, o curso de Confeção de Lembrançinhas no mês de março; Cuidado Domiciliar com Idoso no mês de abril; Aperfeiçoamento para Cuidador Infantil no mês de junho; Serviço de Depilação no mês de agosto; e Preparo de Docinhos e Salgadinhos no mês de setembro.

Pelo SENAR, o curso de Gestão de Pessoas, no mês de fevereiro; Plantas Medicinais, em março; Básico em Mandioca, em abril; Confeção de Vestuário, Corte e Costura em maio e em agosto; Básico em Milho em junho; Inclusão Digital e Conservas, Molhos e Temperos em julho; Panificação em agosto; Jardinagem em setembro; Culinária Oriental em outubro; e Compotas de Frutas Desidratadas em novembro.

Ainda no ano de 2015, pelo Programa Bom Negócio Paraná, realizou-se curso nas áreas de Empreendedorismo e Projeto de Vida, englobando Gestão de Negócios, Gestão de Pessoas, Gestão Financeira, Gestão Comercial e Gestão Estratégica. Este curso tem o objetivo de capacitar os micro e pequenos empreendedores, habilitando-os a acessar e receber financiamentos do Programa.

Finalmente, recentemente o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município, órgão vinculado à Secretaria de Assistência Social e à Prefeitura, inaugurou uma sala de telecentro, onde são disponibilizados computadores com acesso à internet para que o público a quem dela necessita possa ter acesso ao mundo digital.

6.3. Considerações Finais

O aumento da disponibilização de vagas e o acesso da população em geral a cursos, sejam de maior ou menor duração, é uma conquista do município de Ribeirão do Pinhal na área de educação tecnológica e formação profissional.

A população de menor poder aquisitivo, conseqüente baixa escolarização e oportunidades de trabalho limitadas, agora são alcançadas com a disponibilização de cursos onde possam aprender ofícios, tanto para prestação de serviços de forma autônoma ou empregatícia, quanto para mulheres trabalharem em casa a fim de aumentar a renda familiar.

Obviamente, o Município ainda enfrenta problemas na área ligada ao trabalho e formação profissional, assim como os demais municípios do mesmo porte em seu entorno, como falta de verba para investimentos maiores, dificuldade para manter uma secretaria municipal exclusiva, falta de interesse de empresários

em abrir unidades de ensino tecnológico-profissional na cidade, dentre outros de menor escala.

Em virtude das parcerias realizadas entre o Município e o Sistema “S”, a qualidade dos instrutores e professores é indiscutível, tendo em vista a rígida seleção e constante monitoramento que estas instituições realizam.

Entende-se que a primazia pela qualidade do curso que está sendo disponibilizado é de vital importância para a confiança que a população deposita, e conseqüente adesão dos mesmos.

Por isso, é necessário continuar investindo maçicamente na oferta de cursos de qualificação e formação profissional, a fim de diminuir o índice de desemprego e melhorar a renda familiar, conseqüentemente gerando retorno ao Município, que por sua vez viabiliza novos investimentos, fechando dessa forma um círculo de crescimento e avanço.

7. EDUCAÇÃO ESPECIAL

7.1 Atendimento na Escola Despertar

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ribeirão do Pinhal é a mantenedora da Escola Despertar, fundada em 22 de maio de 1987.

Em 2015, a Escola atende um total de 108 alunos distribuídos nas seguintes etapas e programas: Educação Precoce (para crianças de zero a três anos de idade); Educação Pré-escolar (para crianças de quatro e cinco anos); Escolarização Inicial; Escolarização de Jovens e Adultos; Programas Pedagógicos Específicos; Iniciação Profissional e Qualificação Profissional

Tabela 7.1. Total de alunos atendidos na Escola Despertar, 2011 – 2015

Níveis / Modalidades	Turno	2011		2012		2013		2014		2015	
		AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU
Educação Infantil (0 a 3 anos)	M	-	-	-	-	-	-	03	01	03	01
	V	03	01	03	01	04	01	06	01	03	01
	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil (4 a 6 anos)	M	06	01	-	-	04	01	03	01	-	-
	V	07	01	10	02	-	-	-	-	04	01
	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental	M	19	04	21	05	19	06	15	05	14	05
	V	28	05	22	04	21	05	21	06	19	06
	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Profissional	M	33	04	12	02	10	02	29	06	28	05
	V	37	04	16	04	17	03	33	06	37	04
	I	-	-	15	02	16	03	-	-	-	-
Total		133	20	99	20	91	21	110	26	108	23

Fonte: Instituição de Ensino, março de 2015.

Legenda: AL – Alunos; TU – Turmas; M – Matutino; V – Vespertino; I – Integral.

Para atender este contingente de alunos, a Escola conta com um quadro funcional de 46 pessoas, além de dez técnicos: três psicólogas, um assistente social, duas fonoaudiólogas, um terapeuta ocupacional e três fisioterapeutas.

Tabela 7.2. Recursos humanos da Escola Despertar, 2015

(continua)

Cargos / Funções	Formação (número de pessoas)							Total
	EFI	EF	EM	MG	SUP	ESP	MES	
Direção (40 horas)	-	-	-	-	-	01	-	01
Vice-direção	-	-	-	-	-	01	-	01
Suporte Pedagógico (40 horas)	-	-	-	-	-	01	-	01
Docência (20 horas)	-	-	-	-	-	23	-	23
Secretário Escolar	-	-	01	-	-	-	-	01
Auxiliar de Secretaria	-	-	-	-	01	-	-	01
Auxiliar Administrativo	-	-	-	-	01	-	-	01
Merendeira	-	01	01	-	-	-	-	02
Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	01	01	02	02	-	06

Tabela 7.2. Recursos humanos da Escola Despertar, 2015

(encerra)

Cargos / Funções	Formação (número de pessoas)							Total
	EFI	EF	EM	MG	SUP	ESP	MES	
Servente	-	-	-	01	-	-	-	01
Zeladora	01	-	02	-	02	-	-	05
Guarda Noturno	01	01	-	-	-	-	-	02
Motorista	-	01	-	-	-	-	-	01
Total	02	03	05	02	06	28	-	46

Fonte: Instituição de Ensino, março de 2015.

Legenda: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; SUP – Superior; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

Quanto à infraestrutura da Escola Despertar, faltam espaços como biblioteca, auditório e pátio coberto, e ocorrem deficiências no quesito acessibilidade.

Tabela 7.3 Infraestrutura geral da Escola Despertar, 2015

(continua)

Itens	Avaliação da Situação				
	O	B	R	P	I
Energia elétrica	X	-	-	-	-
Água filtrada ou tratada	X	-	-	-	-
Esgoto	-	X	-	-	-
Sala de direção	X	-	-	-	-
Sala para a equipe pedagógica	-	X	-	-	-
Secretaria	X	-	-	-	-
Sala de professores	X	-	-	-	-
Sala de reuniões	-	X	-	-	-
Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	-	-	-	-	X
Auditório	-	-	-	-	X
Sala de televisão e/ou DVD	-	X	-	-	-
Almoxarifado (material escolar)	-	-	X	-	-
Refeitório	X	-	-	-	-
Depósito (material de limpeza)	-	-	X	-	-
Depósito de botijão de gás	X	-	-	-	-
Depósito de lixo	-	-	X	-	-
Cozinha	-	X	-	-	-
Dispensa (alimentos)	-	X	-	-	-
Instalações sanitárias – alunos	-	X	-	-	-
Instalações sanitárias – funcionários/docentes	-	X	-	-	-
Pátio coberto	-	-	-	-	X
Quadra coberta	X	-	-	-	-
Piscina	X	-	-	-	-
Espaço para oficinas	-	-	X	-	-
Laboratório de informática	-	X	-	-	-
Laboratório de ciências	-	-	-	-	X
Acesso à internet para alunos	-	X	-	-	-
Acesso à internet para professores e funcionários	-	X	-	-	-
Mobiliário adequado à faixa etária	-	X	-	-	-
Material pedagógico de apoio ao aluno	-	X	-	-	-

Tabela 7.3 Infraestrutura geral da Escola Despertar, 2015

(encerra)

Itens	Avaliação da Situação				
	O	B	R	P	I
Material pedagógico de apoio ao professor	-	-	X	-	-
Adequação (rampa, corrimão, sinalizações, instalações sanitárias)	-	-	-	X	-

Fonte: Instituição de Ensino, março de 2015.

Legenda: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; P – Precária; I – Inexistente.

O laboratório de informática da Escola é composto por sete computadores com acesso à internet. Em média, 71 alunos utilizam o laboratório, no horário regular das aulas.

A manutenção da Escola depende dos convênios firmados com os governos estadual, municipal e federal.

7.2 Atendimento no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado

O Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado foi instalado no ano de 2009 com o intuito de atender os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, transtorno de fala, leitura e escrita, atendimento psicológico e fonoaudiológico da rede municipal de ensino, atendendo alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais).

Mantido pelo Governo Municipal, teve um impacto positivo para a comunidade escolar e todos os cidadãos ribeiro-pinhalense, e até mesmo para todos os cidadãos da região, pois tornou-se a expressão de um projeto de Educação que visa a formação dos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Inicialmente eram ofertadas duas salas de recursos multifuncionais (tipo I e tipo II), com atendimento duas vezes por semana, com duração de uma hora e quarenta e cinco minutos. O atendimento fonoaudiológico e psicológico era ofertado uma vez por semana com duração de trinta minutos, atendendo um total de 45 alunos.

Atualmente, são quatro salas de recursos multifuncionais tipo I e uma sala de recursos multifuncional tipo II, com atendimento duas vezes por semana com duração de uma hora e quarenta e cinco minutos. O atendimento fonoaudiológico e psicológico, acontece uma vez por semana com duração de trinta minutos, atendendo um total de 105 alunos.

O prédio onde funciona o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado possui duas salas de aula com banheiro próprio, um banheiro de uso coletivo, uma sala de espera e uma cozinha integrada à secretaria. No entanto, sua infraestrutura apresenta algumas deficiências, tais como: não há um refeitório onde os alunos possam fazer sua refeição, nem uma cozinha adequada para o preparo de alimentos, uma vez que esta se integra à

secretaria. A sala de espera é pequena, não possuindo assento necessário para todos os alunos e pais que aguardam atendimento. Não há no prédio um espaço adequado destinado ao depósito de produtos/materiais de limpeza e nem lavanderia. Os banheiros não são adequados, sendo pequenos, não possuindo corrimão, sendo inacessíveis para cadeirantes ou para pessoas com dificuldades de locomoção.

Atuam no Centro, uma auxiliar de serviços gerais, quatro professores e um avaliador pedagógico.

Os docentes que trabalham na instituição possuem licenciatura com especialização na área da Educação Especial e os demais profissionais também possuem formação específica dentro de sua área de atuação, com especialização na mesma. A Secretaria Municipal de Educação oferta anualmente cursos de capacitação na qual todos os profissionais envolvidos na educação participam. Para o atendimento dos alunos, a instituição possui suporte pedagógico, contando com um número adequado de profissionais.

Desde que foi instalado, o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado conta com o apoio da população em geral, fazendo uma parceria com as demais instituições de ensino existentes no município, obtendo apoio inclusive da Secretaria Municipal de Saúde, para a resolução de casos clínicos, além disso, é relevante que a instituição tenha um Psicólogo e uma Fonoaudióloga para atender exclusivamente os educandos da rede municipal, sem que os mesmos tenham a necessidade de se deslocar até um posto de saúde.

Um dos principais problemas é conseguir conscientizar todos os professores da rede municipal de ensino e dos pais da importância do trabalho realizado neste estabelecimento, uma vez que nem todos os profissionais do ensino regular compreendem as necessidades educacionais de cada aluno, não utilizando muitas vezes metodologias e adaptações curriculares adequadas.

Tabela 7.4. Atendimento da educação especial no ensino regular, 2015

Instituição de Ensino	Classe Especial		Sala de Recursos Multifuncionais		CAEDV	
	AL	TU	AL	TU	AL	TU
Colégio Estadual Hermínia Lupion	-	-	22	02	-	-
Escola Estadual Ruth Martinez Corrêa	-	-	57	03	-	-
Escola Municipal Doutor Carlito Thomé da Silva	-	-	20	01	-	-
Escola Municipal Doutor Marcelino Nogueira	-	-	20	01	05	01
Escola Municipal Nova Carvalho	-	-	20	01	-	-
Escola Municipal Tancredo Neves	10	01	20	01	-	-
Total	10	01	159	09	05	01

Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

Legenda: AL – Alunos; TU – Turmas. Sigla: CAEDV - Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual.

Tabela 7.5. Evolução das matrículas dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, inclusos em salas regulares, por etapa ou modalidade de ensino, 2012 – 2015

Etapas / Modalidades de ensino	Quantidade de alunos por ano			
	2012	2013	2014	2015
Creche	01	01	01	01
Pré-escola	03	--	--	--
Ensino Fundamental (anos iniciais)	12	17	16	08
Educação de Jovens e Adultos	02	01	--	--
Total	18	19	17	09

Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

8. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

8.1 Plano de Carreira

A Administração Municipal de Ribeirão do Pinhal adota para os servidores públicos o regime celetista.

O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal vigente, sob a Lei nº 1.535, de 02 de abril de 2012, apresenta como cargo o de Professor, com jornada de 20 horas semanais de trabalho e o de Professor de Educação Infantil, que teve sua nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 1.639, de 23 de abril de 2014.

Os níveis de formação existentes são: nível médio normal (Magistério), Superior (Licenciatura Plena) e Especialização (*lato sensu*).

A progressão na carreira se dá por avaliações de desempenho, qualificação e por tempo de serviço.

Os profissionais têm direito a adicional por tempo de serviço e gratificações pelas funções de direção, assistente pedagógico e coordenador pedagógico.

Os profissionais são contemplados, no Plano de Carreira, com a licença remunerada de qualificação para participar de curso de pós-graduação em nível de mestrado podendo afastar-se pelo prazo de dois anos, sem prejuízo de contagem do tempo de serviço e com autorização prévia da Secretário Municipal de Educação e Cultura.

A tabela salarial segue o valor do Piso Salarial Profissional de acordo com a carga horária dos profissionais (Professor de 20 horas e Professor de Educação Infantil de 25 horas).

Também foi implantada a sexta hora atividade para os profissionais que atuam na docência.

Os demais servidores que atuam nos serviços de apoio à educação não possuem Plano de Carreira.

8.2 Quadro Funcional da Rede Municipal de Ensino

O quadro funcional dos profissionais do magistério é formado por 146 docentes. Destes, 15 atuam em funções de direção, dois são assessores pedagógicos e nove são coordenadores.

Quanto à formação, 11,64% possuem a formação em nível superior (graduação) e 88,36% a formação em nível de pós-graduação (*lato sensu*).

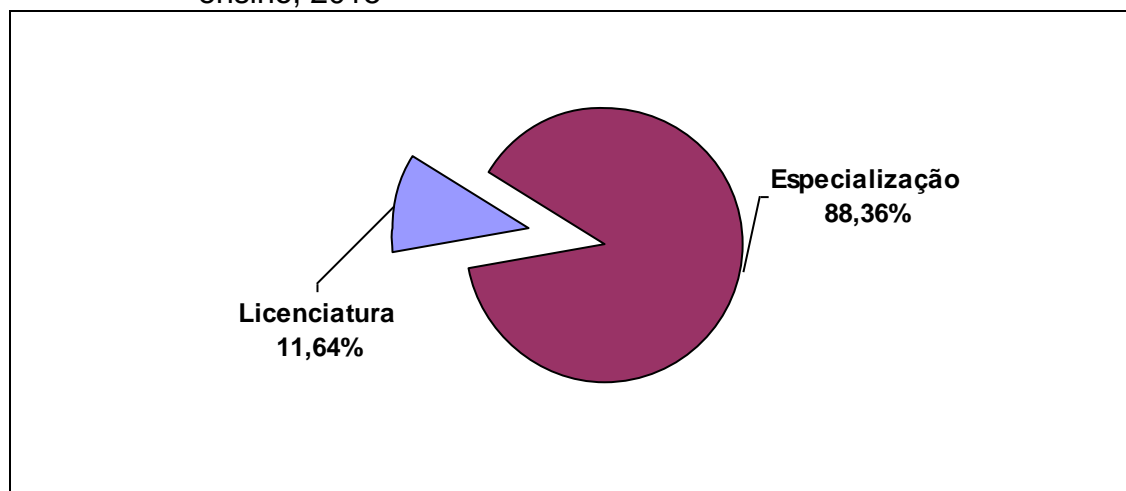
Tabela 8.1. Profissionais do magistério (docentes e suporte pedagógico) da rede municipal de ensino, 2015

Cargos / Funções	Formação				Total
	MG	LIC	ESP	MES	
Direção	--	01	14	--	15
Assessoria Pedagógica	--	--	02	--	02
Coordenação	--	--	09	--	09
Docência (concurso)	--	16	104	--	120
Total	--	17	129	--	146

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, março de 2015.

Legenda: MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

Gráfico 8.1. Formação dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, 2015



Fonte: Instituições Educacionais, fevereiro de 2015.

Entre os 55 profissionais de apoio à educação, 56,36% possuem a formação em nível médio.

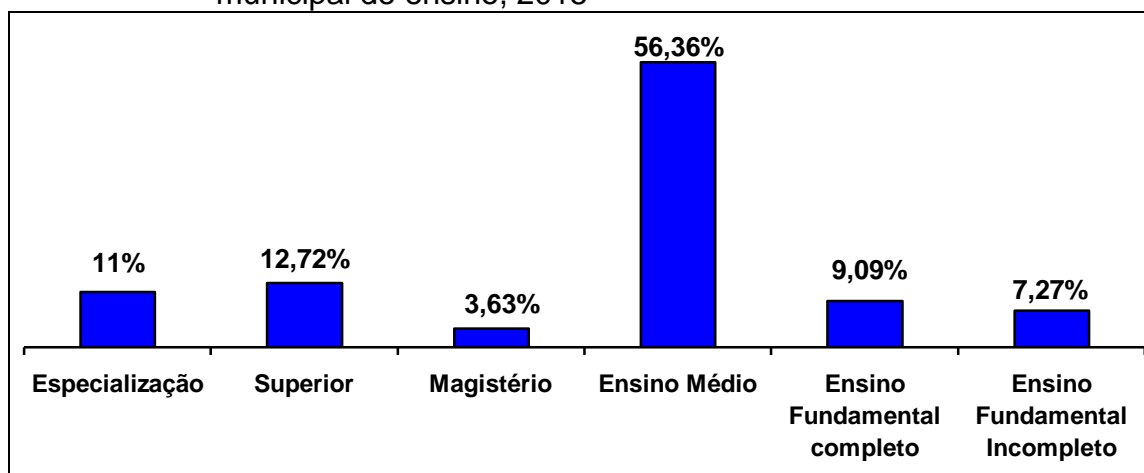
Tabela 8.2. Profissionais de apoio à educação da rede municipal de ensino, 2015

Cargos / Funções	Formação							Total
	EFI	EF	EM	MG	SUP	ESP	MES	
Secretário Escolar	--	--	01	--	--	--	--	01
Auxiliar Administrativo	--	--	01	--	04	02	--	07
Auxiliar de Serviços Gerais	01	02	23	02	03	01	--	32
Motoristas	03	03	06	--	--	--	--	12
Nutricionista/Psicólogo/ Fonoaudiólogo	--	--	--	--	--	03	--	03
Total	04	05	31	02	07	06	--	55

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, março de 2015.

Legenda: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; SUP – Superior; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

Gráfico 8.2. Formação dos profissionais de apoio à educação da rede municipal de ensino, 2015



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, março de 2015.

O último concurso público para professores realizado no Município foi realizado em 2010. No momento há necessidade de realização de novo concurso para o exercício de 2015 a fim de suprir um número aproximado de 12 vagas.

Os cursos de formação continuada são ofertados em consonância com o Calendário Escolar vigente, sendo ofertado no começo e no meio do ano letivo, sendo os mesmos específicos por área de atuação.

9. GESTÃO E FINANCIAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura funciona em espaço próprio localizado no centro da cidade, todavia, o prédio pertence ao Estado. As condições de instalação e técnicas são boas, porém a Secretaria necessita de uma reforma completa urgentemente.

Trabalham na Secretaria Municipal de Educação, sete pessoas: a Dirigente Municipal de Educação, duas Assessoras Pedagógicas, o Documentador Escolar Municipal, uma Auxiliar de Serviços Gerais e dois Estagiários. Além destes, 12 motoristas que atendem ao transporte escolar também ficam à disposição na Secretaria.

A Secretaria é responsável por uma rede física composta por cinco escolas e quatro CMEIs, atendendo em 2015, um total de 1.213 alunos.

Tabela 9.1. Instituições de ensino da rede municipal, 2015

Etapa da Educação Básica	Número de alunos	Número de turmas	Número de docentes	Quantidade de salas de aula	Alunos por Turmas	Jornada do Aluno (horas/dia)	Jornada Semanal do Professor
Creche	109	08	20	10	4 a 12	07	25
Pré-Escola	295	14	18	09	11 a 23	07	20/25
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	731	39	65	33	14 a 25	04	20
Ensino Fundamental Anos Iniciais (escola de Educação do Campo)	68	06	01	04	03 a 19	04	20
Classe Especial	10	01	01	01	10	--	20

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, março de 2015.

Para este atendimento, os investimentos na manutenção e desenvolvimento do ensino da rede municipal de ensino, devem chegar em 2015, na casa dos sete milhões, como mostram os dados a seguir.

Tabela 9.2. Indicadores de educação, 2013 - 2015

Indicadores	2013	2014	2015 (previsão)
Gastos com Educação – Recursos Próprios	1.102.526,60	1.624.940,33	1.933.000,00
Gastos com Educação – Recursos FUNDEB	3.627.667,86	4.246.323,89	5.110.000,00
Gastos com Educação – Recursos de Outras Fontes	-	-	-
Total de Gastos com Educação	4.730.194,46	4.255.396,21	7.043.000,00
Quantidade de Docentes	150	150	146
Total de Docentes Pagos com Recursos do FUNDEB	143	141	139
Total de Gastos com Pagamento de Docentes do FUNDEB	2.591.355,86	3.344.633,87	3.445.000,00
Total de Servidores na Educação	213	211	201

Fonte: Departamento de Controle Interno da Prefeitura, março de 2015.

Segundo informações do Departamento de Controle Interno da Prefeitura o recurso do Salário Educação é executado conforme, o que dita o inciso II do § 1º do art. 15 da Lei nº 9.424/1996, serão realizadas para financiamento de programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino básico público, dentre as quais: remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação; aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino; realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino; aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar.

Na esfera municipal, o financiamento da educação básica é basicamente composto de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino (FNDE) bem como a contribuição do município, que por força da Constituição, tem que investir pelo menos 25% da receita resultante de impostos e das transferências recebidas da União e do Estado na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

A maior parte dos programas do governo federal prevê a participação dos cidadãos na execução e controle das políticas públicas por meio de conselhos. Em Ribeirão do Pinhal, os conselhos constituídos para a fiscalização e controle social área educacional são os listados na tabela a seguir.

Tabela 9.3. Conselhos de controle social, 2015

Denominação	Legislação	Data	Representantes
Conselho Municipal de Educação	Lei nº 1.136/1999	20/10/1999	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria Municipal de Educação; - Poder Executivo - Professores e Diretores da Rede Municipal; - Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino; - Servidores Públicos da Rede Pública de Ensino.
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	Lei nº 1.330/2007 Lei nº 1.439/2010	22/06/2007 15/03/2010	<ul style="list-style-type: none"> - Pais de Alunos da Educação Básica; - Estudantes da Educação Básica Pública; - Poder Executivo Municipal; - Professores da Educação Básica; - Diretores das Escolas Básicas Públicas; - Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas; - Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas; - Secretaria Municipal de Educação; - Conselho Tutelar; - Conselho Municipal de Educação.
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Lei nº 1.154/2001	08/03/2001	<ul style="list-style-type: none"> - Poder Executivo Municipal; - Pais de Alunos; - Sociedade Civil Organizada; - Docentes Municipais.
Comitê Municipal do Transporte Escolar	Lei nº 1.575/2003	21/03/2013	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria Municipal de Educação; - Diretores das Escolas Estaduais; - Diretores das Escolas Municipais; - Pais de Alunos.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, março de 2015.

Em nível de instituições educacionais, a efetivação da gestão democrática passa, condicionalmente, pela participação dos colegiados, constituídos por docentes, discentes, funcionários, pais, alunos e comunidade.

Em Ribeirão do Pinhal, todas as escolas municipais e estaduais possuem Conselhos Escolares constituídos.

Na rede municipal, ainda há necessidade de conscientização dos membros da importância dos mesmos para as instituições onde estes se fazem presentes. Não há oferecimento, por parte da Secretaria Municipal de Educação, de capacitação para os membros, porém todos foram cadastrados no Curso de Formação para Conselheiros Escolares promovidos pelo Governo Federal e aguardam informação do Núcleo Regional de Educação para início do mesmo.

A democratização na rede municipal também passa pelo processo de escolha das direções que é realizado mediante Consulta Pública à comunidade escolar.

Não há descentralização de recursos, o atendimento às necessidades dos estabelecimentos de ensino é realizado pela Prefeitura.

Quanto aos projetos implementados na rede municipal de ensino, encontram-se em andamento:

- Projeto Pequeno Príncipe: trabalha com língua portuguesa, interpretação e produção de textos, com os alunos do 5º ano da Escola Municipal Doutor Carlito Thomé da Silva;
- Projeto Brincando de Jogar: desenvolvido em parceria com a Secretaria de Esportes, com os alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor que tem como objetivo trabalhar o desenvolvimento motor dos alunos, no caso das meninas, trabalhando a Ginástica Artística e dos meninos, o Futsal;
- Projeto Reciclar é Preciso: desenvolvido junto aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor que visa conscientizá-los acerca da importância da preservação do meio ambiente;
- Projeto Lazer nas Escolas: desenvolvido em parceria com a Secretaria de Esportes com todas as escolas municipais da rede. Os alunos tem um dia diferente em que podem desenvolver atividades esportivas dentre outras;
- Projeto Tênis de Mesa: desenvolvido em parceria com a Secretaria de Esportes com os alunos da Escola Municipal Tancredo Neves, sendo aberto aos demais interessados;
- Projeto de Leitura: desenvolvido no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Joseane e Escola Municipal Nova Carvalho que visa despertar nos alunos o gosto pela leitura;
- Projeto Rota do Esporte: desenvolvido em parceria com a Secretaria de Esportes em horário contrário ao de estudos dos alunos que ficam esperando o transporte em lugares pré-estabelecidos e realizam atividades de futsal, basquete, handebol e ginástica artística.

Quanto aos programas suplementares do governo federal, além da merenda e do transporte escolar, as instituições de ensino contam com:

- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): o recurso é utilizado através das Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMFs) das escolas municipais (sete escolas possuem APMF), as quais utilizam o plano de aplicação para adquirir os bens para o estabelecimento. O programa atende alunos da rede municipal de ensino, incluindo educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental, tendo como ponto de eficácia um

recurso a mais para equipar as escolas com materiais didático-pedagógicos e materiais permanentes. Os pontos críticos se revelam em recursos insuficientes e restritos, não podendo a escola, fugir do plano de aplicação;

- Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE): as escolas da rede municipal não possuem espaço para biblioteca, por isso as mesmas adaptam locais para leitura que, geralmente, é a sala de aula, ou algum outro espaço, bem como as Bibliotecas Públicas do Município;
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD): os professores se reúnem para a escolha do livro didático a ser adotado.

A Biblioteca Cidadã Professora Leonilda Alice Dias Martins, implantada no Município em 2010, além do acervo de livros, possui também um Telecentro Comunitário, funcionando desde o ano de 2012, possibilitando a inclusão digital para a comunidade em geral. O Telecentro possui 10 computadores com acesso à internet. Geralmente os alunos são atendidos por uma profissional responsável que os encaminha aos equipamentos para uso livre.

Dentre as muitas conquistas e avanços que aconteceram na educação pública municipal, destacam-se:

- aquisição de mobiliários e equipamentos com recursos próprios e outros advindos de programas federais;
- das cinco escolas de ensino fundamental, quatro escolas foram reformadas e pintadas;
- abertura da sala de recursos multifuncional tipo I nas cinco escolas municipais para atendimento de alunos com dificuldades de aprendizagem;
- todas as escolas municipais de ensino fundamental apresentaram significativo avanços nos resultados das avaliações do IDEB, superando as metas projetadas;
- ampliação do CMEI Vó Zaíde com duas salas de aula e, em consequência, aumento da demanda.

Apesar dos avanços, existem alguns problemas no atendimento da gestão da rede municipal de ensino, dos quais se destacam:

- alguns veículos (ônibus e micro) utilizados para o transporte escolar possuem espaço para cadeira de rodas, mas não há plataforma de elevação;
- estradas precárias, dificultando o transporte escolar;
- fila de espera nos CMEIs.

Entre as principais ações prioritárias elencadas pela Secretaria de Educação e Cultura, destacam-se:

- construção de um prédio (CMEI) no bairro da Vila Almeida para atendimento de crianças moradoras da localidade;
- construção de um prédio (CMEI) no Conjunto Habitacional Totó Carvalho para atendimento de crianças moradoras do bairro e dos bairros vizinhos;
- construção de uma escola para atendimento de alunos do ensino fundamental no Distrito da Triolândia;

- ampliação do CMEI Pequeno Príncipe no Distrito da Triolândia com o intuito de atender em tempo integral todas as crianças de até cinco anos de idade;
- adequação da estrutura das escolas com o intuito de funcionar em tempo integral;
- aprimoramento das equipes de gestão escolar e coordenação pedagógica;
- construção de quadras cobertas nas escolas onde a mesma é inexistente;
- reforma na Escola Municipal Doutor Marcelino Nogueira.

IV - METAS E ESTRATÉGIAS

As metas apresentadas a seguir são propostas do Plano Nacional de Educação, porém as estratégias são baseadas no diagnóstico da realidade do município de Ribeirão do Pinhal.

META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 1.1) Expandir o atendimento da educação infantil da rede municipal de ensino segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades do Município. *
- 1.2) Realizar, periodicamente, em parceria com as áreas da assistência social e saúde, levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.
- 1.3) Estabelecer, por meio da Secretaria Municipal de Educação, normas, procedimentos e prazos para definição do quantitativo da demanda das famílias por creches.
- 1.4) Buscar a adesão aos programas nacionais de construção e reestruturação de escolas e creches, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil. */***
- 1.5) Assegurar a avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes. */***
- 1.6) Promover continuamente a formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior. ***
- 1.7) Priorizar o acesso à educação infantil, fomentar e ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com apoio das áreas da saúde e assistência social, assegurando ainda a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica e cursos de aperfeiçoamento oferecidos aos profissionais da educação. ***

- 1.8)** Assegurar e expandir programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade.
- 1.9)** Garantir o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e que preservem as especificidades desta etapa de ensino.
- 1.10)** Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. *
- 1.11)** Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos.
- 1.12)** Assegurar na rede municipal de ensino o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de zero a três anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- 1.13)** Implantar e assegurar, nas instituições de educação infantil, espaços lúdicos de interatividade, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca e parque infantil, considerando a diversidade étnica e sociocultural das crianças atendidas. ***
- 1.14)** Assegurar que os espaços físicos das instituições que ofertam a educação infantil sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades infantis. ***
- 1.15)** Assegurar o cumprimento das normas emanadas pelo Conselho Estadual de Educação quanto à relação professor-aluno nas instituições que ofertam a educação infantil. ***
- 1.16)** Viabilizar mecanismos para a construção, na vigência deste Plano, de CMEIs no bairro da Vila Almeida e no Conjunto Habitacional Totó Carvalho para atendimento das crianças moradoras nessas localidades.
- 1.17)** Ampliar o CMEI Pequeno Príncipe, no Distrito da Triolândia, com o intuito de atender em tempo integral todas as crianças de até cinco anos de idade.

(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

(***) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 2.1)** Apoiar e colaborar com a construção da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental, que o MEC irá elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação. *
- 2.2)** Colaborar com a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental. *
- 2.3)** Assegurar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental. ***
- 2.4)** Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. */**/**
- 2.5)** Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 2.6)** Desenvolver estratégias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo. ***
- 2.7)** Disciplinar a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região. ***
- 2.8)** Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural. ***
- 2.9)** Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias. ***

- 2.10)** Estimular a oferta do ensino fundamental, para as populações do campo, nas próprias comunidades, desde que haja demanda. */**
- 2.11)** Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais.
- 2.12)** Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.
- 2.13)** Observar, para a determinação do número de alunos em sala de aula, as normas emanadas do órgão normativo do Sistema Estadual de Educação ou do Conselho Nacional de Educação. ***

(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 3.1)** Fomentar, junto ao Estado, a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades da população do Município. **
- 3.2)** Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude. */**
- 3.3)** Promover, em parceria com o Estado, a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude. **
- 3.4)** Fomentar, junto ao Estado, programas de educação e de cultura para os jovens, na faixa etária de quinze a dezessete anos, que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar. **
- 3.5)** Contribuir para a implementação de políticas de prevenção à evasão no ensino médio motivada por preconceito ou quaisquer formas de

discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão. **

- 3.6) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas. **
- 3.7) Fomentar a participação dos jovens no Exame Nacional do Ensino Médio, como critério de acesso à educação superior. */**
- 3.8) Fomentar a participação dos jovens nos grêmios estudantis, contribuindo com a implementação de projetos de dinamização dos mesmos. **

(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração do Estado.

META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 4.1) Promover a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 4.2) Manter e expandir o atendimento às salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada para todos os profissionais da educação para o atendimento educacional especializado nas escolas. ***
- 4.3) Garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação e ouvidos a família e o aluno. ***
- 4.4) Aderir aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação. */***

- 4.5)** Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de zero a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos da legislação vigente. ***
- 4.6)** Garantir a oferta da educação inclusiva e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado. ***
- 4.7)** Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude. */***
- 4.8)** Ampliar, quando necessário, as equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. ***
- 4.9)** Buscar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino. ***
- 4.10)** Buscar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino. ***
- 4.11)** Buscar parceria com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo. ***

(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

(***) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

META 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. ***
- 5.2) Instituir instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental. ***
- 5.3) Fomentar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade. ***
- 5.4) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, e ações de formação continuada de professores para a alfabetização. ***
- 5.5) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal. ***
- 5.6) Implantar, na rede municipal de ensino, um sistema de avaliação diagnóstico supervisionada, no primeiro mês do ano letivo, para analisar e adotar medidas corretivas até o término do primeiro bimestre do ano
- 5.7) letivo.

(***) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo. */***

- 6.2) Assegurar que as escolas públicas tenham padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral. */***
- 6.3) Buscar a adesão ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral. */***
- 6.4) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e centro cultural.
- 6.5) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica. ***
- 6.6) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinando com atividades recreativas, esportivas e culturais. ***
- 6.7) Construir uma escola municipal para atendimento de alunos do ensino fundamental no Distrito da Triolândia. *
- 6.8) Construir quadras cobertas nas escolas da rede municipal de ensino que não possuam. *
- 6.9) Reformar a Escola Municipal Doutor Marcelino Nogueira visando melhorar o seu atendimento. *

(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

(***) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:

Ano	Metas Projetadas			
	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Ribeirão do Pinhal	5.6	5.9	6.2	6.4
Anos Finais do Ensino Fundamental – Ribeirão do Pinhal	4.2	4.5	4.7	5.0

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 7.1)** Assegurar que a maioria dos alunos do ensino fundamental alcance nível desejável de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo. */**/**
- 7.2)** Implementar processo contínuo de autoavaliação das escolas da rede municipal de ensino, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.
- 7.3)** Executar, em regime de colaboração com a União, o Plano de Ações Articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação municipal e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. *
- 7.4)** Assegurar as políticas públicas de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas do Município com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo as desigualdades gradativamente. */***
- 7.5)** Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas municipais, assegurando o acesso público às informações em sites oficiais do Município. *
- 7.6)** Incentivar a implementação de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem. ***
- 7.7)** Garantir transporte gratuito para todos os estudantes que moram na zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), bem como manutenção e conservação das estradas rurais, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento. */**
- 7.8)** Universalizar, até o final da vigência deste PME, com a colaboração da União, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação. */***
- 7.9)** Apoiar a gestão escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática. ***

- 7.10)** Assegurar aos alunos, em colaboração com a União, programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. */***
- 7.11)** Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica e abastecimento de água tratada, e garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência. */***
- 7.12)** Buscar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais. */***
- 7.13)** Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet. */***
- 7.14)** Informatizar a gestão das escolas públicas municipais e da Secretaria Municipal de Educação, bem como aderir ao programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação. *
- 7.15)** Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar. ***
- 7.16)** Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ***
- 7.17)** Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a História e as Culturas Afro-Brasileira e Indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da legislação em vigor. ***
- 7.18)** Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação. ***

- 7.19)** Consolidar a educação escolar do campo, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural. ***
- 7.20)** Mobilizar, através das escolas, as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais. ***
- 7.21)** Promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional. *
- 7.22)** Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
- 7.23)** Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional. ***
- 7.24)** Aderir ao Sistema Nacional de Avaliação, para fortalecer as políticas públicas e orientar as práticas pedagógicas. */***
- 7.25)** Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem. ***
- 7.26)** Aderir ao Programa Nacional de Formação de Professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional. *
- 7.27)** Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 8.1)** Aderir aos programas e às tecnologias estabelecidas em nível nacional e/ou estadual, para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados. ***/**/****
- 8.2)** Assegurar a oferta de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, sempre que houver demanda. ****/****
- 8.3)** Incentivar a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.
- 8.4)** Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino. ****/****
- 8.5)** Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude. *******

(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 9.1)** Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, sempre que houver demanda. */**
- 9.2)** Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos. **
- 9.3)** Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica. */**
- 9.4)** Buscar a adesão ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização. *
- 9.5)** Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil. **
- 9.6)** Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade. **
- 9.7)** Fomentar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos, em regime de colaboração, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com a área da saúde. */**/**
- 9.8)** Incentivar a implementação de projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos. ***
- 9.9)** Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.
- 9.10)** Aderir aos programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, de forma que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população. */**
- 9.11)** Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas. */**

(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

META 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 10.1) Estimular a oferta do programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica. */**
- 10.2) Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação a distância. */**
- 10.3) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. */**
- 10.4) Buscar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência. */**/**
- 10.5) Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, de forma que haja a articulação da formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos. **/**
- 10.6) Fomentar a produção e/ou aquisição de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes da rede pública que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. **/**
- 10.7) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade. **

- 10.8)** Buscar a adesão ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. */***
- 10.9)** Incentivar a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio. ***
- 10.10)** Apoiar ações de incentivo aos programas estágio, aprendizagem e do primeiro emprego aos jovens e adultos.

(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

META 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 11.1)** Fomentar, junto ao poder público estadual e federal, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.
- 11.2)** Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.
- 11.3)** Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
- 11.4)** Fomentar que a oferta de educação profissional no Município esteja articulada aos dados do mercado de trabalho e às consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.
- 11.5)** Fortalecer as parcerias entre poder público municipal e entidades de direito privado como o Sistema "S".
- 11.6)** Expandir a divulgação dos cursos na cidade, mais especificamente nos bairros mais afastados do centro, inclusive nos distritos pertencentes

ao Município, utilizando para tanto, todos os meios de comunicação possíveis para atingir o público alvo especificado em cada curso.

- 11.7) Criar mecanismos para sensibilizar os adolescentes quanto à importância, para sua vida profissional, na participação dos cursos profissionalizantes.
- 11.8) Realizar pesquisas a fim de verificar quais áreas e setores do Município necessita de qualificação, visando promover, em parceria com órgãos e entidades afins, a oferta de cursos que atendam esta demanda.

META 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 12.1) Estimular a ampliação da oferta de estágio na rede municipal como parte da formação na educação superior.
- 12.2) Assegurar ações de incentivo à mobilidade estudantil para as instituições de educação superior da região, tendo em vista o enriquecimento da formação em nível superior.
- 12.3) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades locais, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.
- 12.4) Buscar a adesão ao programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.
- 12.5) Buscar parcerias, para a instalação de polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município, com a oferta de cursos que possam atender a demanda verificada por meio de pesquisas. *

(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

META 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS: Sem estratégias municipais. Meta específica dos entes federados responsáveis pela oferta da educação superior.

META 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 14.1) Estimular, por meio de dispositivos no Plano de Carreira do Magistério, a participação dos profissionais do magistério em programas de mestrado.
- 14.2) Estimular a participação da população em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em particular aqueles ligados às áreas de necessidades do Município.

META 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 15.1) Valorizar as práticas de ensino e os estágios dos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando a articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica. ***
- 15.2) Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.
- 15.3) Implantar política de formação continuada aos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério. */***

(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

(***) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

META 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 16.1)** Garantir, em regime de colaboração, que todos os professores da educação básica tenham formação continuada, e fomentar a oferta de pós-graduação por parte das instituições de educação superior existentes na região, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município. */**/**
- 16.2)** Buscar a adesão ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em LIBRAS e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação. *
- 16.3)** Aderir ao programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, fortalecendo a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura. *

(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

META 17: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 17.1)** Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação municipal, assegurando esta atualização nas respectivas tabelas salariais do plano de carreira. *

META 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 18.1)** Assegurar, que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de

provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados. ***

- 18.2) Assegurar acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório. ***
- 18.3) Buscar a adesão à prova nacional na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública. *
- 18.4) Assegurar aos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*. ***
- 18.5) Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas. ***
- 18.6) Assegurar a existência de Comissão Permanente de profissionais da educação, para subsidiar a reestruturação e implementação do Plano de Carreira de acordo com as mudanças da legislação educacional. ***

(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

(***) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

META 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 19.1) Considerar, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar. ***
- 19.2) Aderir aos programas de apoio e formação de conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções. */***
- 19.3) Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.

- 19.4)** Constituir e fortalecer os grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações. ***
- 19.5)** Constituir conselhos escolares na rede municipal de ensino e fortalecer o Conselho Municipal de Educação, visando dinamizar estes colegiados como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo.
- 19.6)** Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de gestores escolares. ***
- 19.7)** Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino. ***
- 19.8)** Assegurar a oferta de cursos de formação para os gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento destas funções. ***

(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

(***) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

META 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 20.1)** Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e controle da arrecadação dos impostos municipais.
- 20.2)** Destinar, na forma da lei, à manutenção e desenvolvimento do ensino, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos. *
- 20.3)** Assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a manutenção dos dados nos portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. *

- 20.4)** Implementar o custo aluno qualidade (CAQ) nos termos da legislação em vigor.*
- 20.5)** Dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica. *
- 20.6)** Garantir, durante a vigência deste PME, mecanismos de fiscalização e controle que assegure o rigoroso cumprimento do art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

V - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A implantação com sucesso, do Plano Municipal de Educação – PME, no município de Ribeirão do Pinhal, depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas, também, de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações, a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

O Órgão Municipal de Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação, e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto o “Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME”. Desempenhará também um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as metas e estratégias aqui estabelecidas, sugerindo sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

As metas nacionais e estratégias deste Plano, somente poderão ser alcançadas se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, portanto, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e pela sociedade civil, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional, propiciando a inclusão social e a cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente durante os dez anos de vigência, a execução do PME.

A primeira avaliação técnica será realizada no segundo ano após sua implantação, e as posteriores a cada dois anos. Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, poderão ser feitas avaliações contínuas, com a participação das comissões de elaboração do PME, com a sociedade civil organizada, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento.

Os instrumentos de avaliação instituídos em nível nacional e estadual são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e estratégias propostas no PME estão sendo atingidas, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

DOCUMENTOS CONSULTADOS

Constituição Federal de 1988.

Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei nº 9.394/96, de 23 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

Lei nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001.

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2015, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

Lei Municipal nº 1.535, de 26 de março de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal.

Lei Municipal nº 1.639, de 23 de abril de 2014, que altera a nomenclatura do cargo de Educador Infantil para Professor de Educação Infantil e o artigo 44 da Lei nº 1.535/2012.

Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, que institui Diretrizes Operacionais para o atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

SITES CONSULTADOS

<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS>

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/ribeirao-do-pinhal_pr

<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking>

www.inep.gov.br

www.ipardes.gov.br